



PLANO DE GOVERNO “A RECEITA DA MUDANÇA 2021/2024” GOVERNO FRENTE POPULAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Construção participativa do plano de governo 2021-2024 dos partidos PCdoB, PT e PSOL, seguindo os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030 – ONU, para majoritária de Dr. Getúlio e Dr. Rogerio.

Introdução:

Neste ano de 2020 teremos no Brasil mais uma eleição para indicar os prefeito e vereadores dos 5.570 municípios brasileiros. A manifestação popular através do voto é a expressão máxima da democracia. Lutar para que eles aconteçam com regularidade, transparência, equidade e justiça é uma necessidade para que o Brasil avance na sua democracia e amplie ainda mais os espaços de participação social.

Ter liberdade de expressão, de escolha, de fala, de participação é um dos caminhos para avançarmos em direção a uma sociedade mais justa e igualitária. O Brasil tem poucos representantes que defendam os direitos dos pobres, mulheres, negros, juventude, população LGBTQIAP+ e demais, nos espaços de poder, com projetos concretos para o enfrentamento dos problemas cotidianos.

Para que “A Receita da Mudança” se confirme, apresentamos o melhor Plano de Governo para Ribeirão das Neves, um Plano construído a muitas mãos, no qual está contido um pouco das pautas que defendemos e que serão incluídas na agenda governamental, no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias; buscando recuperar o papel do governo municipal na provisão de políticas públicas, principalmente as sociais, para melhorar as condições socioeconômicas da população nevenses. Ele mostra que a prioridade do governo popular do Dr. Getúlio, do Dr. Rogério e dos nossos vereadores e vereadoras é voltado para a população de Ribeirão das Neves.

É com esse espírito que avançaremos democrática, econômica e socialmente. Por isso é que os partidos de esquerda e grande parte dos movimentos sociais de Ribeirão das Neves se unem e apresentam as suas candidaturas para a cidade.

CENÁRIO ATUAL DA CIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

1 - Características Gerais da sua População

Ribeirão das Neves tem uma população estimada para 2020 de 334.858 habitantes (IBGE, 2020). Hoje ele é o sétimo município mais populoso do estado de Minas Gerais. Em geral, os municípios muito populosos apresentam dificuldades e complexidades múltiplas que suas administrações precisam



enfrentar com ousadia, criatividade e responsabilidade. São os municípios mais populosos que concentram o maior número da população pobre e/ou extremamente pobre, maiores taxas de violência e vulnerabilidade social, problemas de infraestrutura, transporte, moradia, oferta de políticas sociais, entre outras coisas.

Ribeirão das Neves apresenta também uma densidade demográfica de 1.905,07 hab/Km². O Brasil, por sua vez, apresenta para esse mesmo indicador 23,8 hab/km² e Minas Gerais 33,41 hab/km². Esse é um indicador importante, pois mostra o nível de aglomeração populacional em um território. Portanto, quanto maior no número de habitantes por quilômetro quadrado, maiores os problemas como coleta de lixo, esgoto, fornecimento de água e energia elétrica, transporte e demais dificuldades para expansão econômica. Nesse caso, a cidade se encontra em um alto patamar de concentração populacional em seu território e mostra que há poucos espaços de expansão econômica e para desenvolvimento social. Também revela que há dificuldades quanto a áreas de preservação ambiental e que é necessário frear a expansão de novos empreendimentos imobiliários, pois estes tendem a verticalização.

Para conhecer de fato a população de uma região ou cidade, é preciso decompô-la por faixa etária, sexo, cor/raça, rendimentos e outros. Estes dados permitem ter um retrato mais fiel dos problemas e possibilidades em relação a população do município. Vamos por parte.

População por Sexo e Faixa Etária¹

Ribeirão das Neves tem uma população estimada para o ano de 2.020 de 334.858 habitantes. Desses, 49,1% é o percentual da população masculina, ou seja, em números absolutos são 164.415 homens, e 50,9% é o percentual da população feminina, ou seja, são 170.443 mulheres. Há uma ligeira predominância de mulheres no município. Os dados e os estudos revelam que a população feminina fica superior à medida que a idade cresce, ou seja, há predominância de mulheres mais idosas. Estes dados permitem algumas considerações que serão pontuadas a seguir.

Mulheres e homens necessitam de políticas públicas diferentes, isto tem reflexos nos equipamentos públicos, transporte, comércio e serviços.

Homens utilizam os equipamentos públicos diferentemente das mulheres. Enquanto a tendência dos homens é ficar mais distante da cidade durante a semana nos horários comerciais, as mulheres, por sua vez, tendem a utilizar da cidade a maior parte do tempo. Predominantemente, são elas que cuidam dos filhos, os acompanham nas atividades escolares, médicas/sanitárias, em

¹ Os dados utilizados aqui foram retirados do IBGE Cidades, Índice Mineiro de Responsabilidade Social da Fundação João Pinheiro e do DATAPEDIA.info.



compras de alimentos e outros. Há predominância das mulheres em cuidar dos idosos da casa também (DRAIBE, Sônia, 2012).

Devido à presença na maior parte do tempo e no uso dos equipamentos públicos e privados no município, as mulheres utilizam do transporte público de forma diferente dos homens. Enquanto eles se utilizam do transporte para acessar as suas atividades laborais remuneradas, as mulheres utilizam de forma diferente, pois necessitam se deslocar para os diversos pontos da cidade (SARAIVA, Ágar Camila M., 2017).

Assim, ter um maior número de mulheres no município implica em planejar melhor as políticas públicas e transporte com enfoque em gênero. O que não é possível é manter a atual estrutura de transporte e de políticas públicas que não consideram esta variável.

Quanto a distribuição da população nevenses por idade, para o ano de 2018, temos:

- a. População de 0 a 4 anos de idade: 22.528 indivíduos;
- b. População de 4 e 5 anos de idade: 8.655 indivíduos;
- c. População de 6 a 14 anos de idade: 38.040 indivíduos;
- d. População de 15 a 17 anos de idade: 15.223 indivíduos;
- e. População de 18 a 60 anos de idade: 209.973 indivíduos;
- f. População acima de 60 anos de idade: 41.540 indivíduos.

Os recortes de faixa etária apresentados são propositais, pois apresentam demandas específicas. Diante disso, podemos apresentar as seguintes considerações:

a. A população de 0 a 4 anos de idade expõe o tamanho da demanda por creche no município. Ter vagas em número suficiente, com qualidade e com atendimento em horário integral, ou seja, de 7 as 18 horas é fundamental quando se pensa em superar as deficiências educacionais, melhorar as condições socioeconômicas da população e abrir caminhos para superação da pobreza, além de ampliar os direitos de cidadania da população. Nesse caso, em 2.018, Ribeirão das Neves tinha apenas 3.381 crianças matriculadas em creches (em todas as redes de ensino). Para atingir a meta estabelecida no PNE de 50% de cobertura de crianças nas creches no ano de 2.024, o município precisará multiplicar por quatro as suas matrículas atuais.

b. Colocar a população estimada de 4 e 5 anos de idade tem a finalidade neste momento de verificar se o município está cumprindo a Constituição Federal (Art. 208, Inc. I) e a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005/2.014). Esses dispositivos legais asseguram a todas as crianças o direito a vagas em pré-escolas. Nesse sentido, a população desta faixa etária é estimada em 8.655 indivíduos e o número de matrículas em 2.018



era de 7.935. Nesse caso, a cobertura era de 91,6%, o que pode ser considerado que o município está cumprindo as normas federais que estabelecem que desde 2.016 essa etapa da educação básica deveria ter cobertura universalizada. Entretanto, é preciso considerar que há 720 crianças que ainda se encontram fora da pré-escola. O que é preocupante, pois seguramente trata-se de crianças das famílias mais vulneráveis do município e que por razões da extrema pobreza e das limitações de seus familiares não conseguiram matricular nas escolas do município. Nesse caso, é preciso fazer a busca ativa destas crianças e colocá-las urgentemente nas escolas.

c. Outro grupo etário a ser destacada é aquele que compreende indivíduos com idade entre 6 e 14 anos. Nesse caso, o município tem estimado uma população de 38.040 indivíduos nessa faixa etária. Esse grupo deveria estar matriculado no Ensino Fundamental. Quando se examina o número de matrículas em 2.018, de acordo com o Censo Escolar, a cidade tinha 41.616 matrículas nessa etapa da educação básica. Esse dado é preocupante porque o INEP, responsável pelo referido censo, criou mecanismos para evitar que haja duplicidade de matrículas, ou seja, há pouca chance de ter o registro do mesmo aluno matriculado em redes de ensino paralelas. Então, tem-se aí um excedente de matrícula de 3.576. O que poderia ter acontecido? Talvez as redes de ensino que trabalham com o Ensino Fundamental na cidade teriam altas taxas de reprovação e evasão que culminaram em um elevado número de alunos com defasagem idade/série. Se for esse o motivo para o excedente é preciso mobilizar esforços para diminuir tais números rapidamente, pois isso é um grande problema para a cidade.

d. Para completar os dados da população nevenses em idade de matrícula obrigatória segundo a Constituição Federal, estariam os indivíduos com faixa etária entre 15 e 17 anos de idade. Nesse caso, os números revelam uma situação diversa daquela vista para a população de 6 a 14 anos de idade. O número estimado de indivíduos com idade de 15 a 17 anos é de 15.223. Enquanto isso, o número de matriculados no Ensino Médio é de 13.727. Ou seja, há pelo menos 1.429 adolescentes que deveriam estar matriculados nessa etapa da Educação Básica e não estão. Esse cenário é indicativo de que há muitos adolescentes retidos no Ensino Fundamental ou que aqueles que concluíram aquela etapa não se matricularam no Ensino Médio. Mais uma vez, reforça-se aqui a necessidade de reduzir a reprovação, retenção e evasão no Ensino Fundamental e criar estímulos para a matrícula no Ensino Médio.

e. A população apropriada para o mercado de trabalho está no grupo dos indivíduos com idade entre 18 e 60 anos. Esta é a maior parcela da população com 209.973 pessoas e representam 62,7% da população total de Ribeirão das Neves. Um aspecto positivo deste dado é que temos um percentual alto da população pronta para ingressar no mercado de trabalho. Isto é considerado um dos principais ativos para o desenvolvimento econômico e social de qualquer lugar.



Ao mesmo tempo, este dado deixa uma preocupação que pode ser resumido na seguinte pergunta: como criar meios para inserção deste contingente populacional em atividades produtivas capazes de gerar renda e riqueza para o município? Um plano de governo na área econômica deve considerar este ativo como fundamental.

f. O número da população com idade acima dos 60 anos é de 41.540 pessoas. Este número pode ter várias formas de ser encarado: primeiro como possibilidades, pois muitas dessas pessoas são a fonte de renda familiar seja pela aposentadoria seja pelo recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Em cenários de alto desemprego, como é o caso do Brasil nos últimos dois anos, o rendimento destas pessoas virou a única fonte de receitas para um número expressivo de famílias no país, principalmente, àquelas com indivíduos com baixa escolaridade. A maioria das pessoas desse grupo etário é mulher. Muitas são responsáveis em cuidar dos netos para as filhas e filhos trabalharem.

Muitas vezes, principalmente nos bairros e comunidades mais pobres e vulneráveis, são as avós que vão às escolas resolver os problemas escolares dos netos e outras atividades na sustentação dos lares. Contudo, há os problemas da terceira idade, tais como, doenças típicas, dificuldades de locomoção, falta de espaços de convivência e lazer, exposição a violência doméstica, entre outros. Por isso, um plano de governo inclusivo deve contemplar esse contingente populacional com muito cuidado, pois ele representa a memória viva de nossa cidade.

No Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens, grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos. Esse fato mostra o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país, na medida em que mais da metade das vítimas são indivíduos com plena capacidade produtiva, em período de formação educacional, na perspectiva de iniciar uma trajetória profissional e de construir uma rede familiar própria. Ribeirão das Neves figura entre as 10 cidades mais violentas do estado de Minas Gerais. (IPEA 2020)

Há outras formas de se trabalhar as faixas etárias e a distribuição da população por sexo. A intenção aqui é apenas trazer os dados e associá-los a algumas preocupações que deveriam mover os gestores públicos e a sociedade em geral. A seguir serão apresentados alguns indicadores sócios econômicos da população nevensense.

Alguns Indicadores Socioeconômicos da População de Ribeirão das Neves

Um Programa de Governo para ser bom deve construir suas bases em dados que revelam os problemas e as potencialidades do município. Neste momento,



serão apresentados alguns dados relevantes para mostrar alguns dados relevantes do cenário socioeconômico do município e, ao mesmo tempo, tecer alguns comentários para iluminar a elaboração do Programa de Governo da Frente de Esquerda de Ribeirão das Neves.

Um dado socioeconômico da maior relevância é a identificação da população em idade produtiva, ou seja, com idade entre 18 e 60 anos. Nesta faixa, Neves tem uma população estimada para 2020 de 209.973 indivíduos, o que representa 64% de todos os nevenses. Ou seja, a grande maioria da população está no auge da atividade produtiva e representa, para a literatura da economia política, que a cidade está no melhor momento para se desenvolver já que está na “janela de oportunidades demográfica”. Este é um ativo econômico fundamental quando se pensa em melhorar as condições socioeconômicas da população. Neste caso, com este ativo fundamental, um programa inclusivo deve pensar formas de trabalhar este recurso para que as famílias possam gerar renda e melhorar suas condições sociais e econômicas. Neste sentido, criar bancos locais de microcrédito com moeda comunitária, empreendimentos solidários, grupos de produção, empreendimentos individuais e coletivos, cooperativas diversas, economia solidária entre outras iniciativas que estimulem o fortalecimento dos laços comunitários, o aumento da renda e certa formalização do trabalho.

Outros dados econômicos que podem ser relevantes são PIB/Per capita e a Renda/Per capita. No primeiro indicador (PIB), temos toda a riqueza produzida pelos setores públicos e privado do município. Ele pode ser um indicador de capacidade de investimentos no município. Neste caso, o PIB/Per capita do município, em 2013, era de R\$ 9.091,73. Enquanto o do Estado de Minas Gerais era de R\$ 23.646,20 e do Brasil R\$ 26.444,60, para o mesmo ano. Esses dados mostram que a capacidade de investimentos da população nevensense, do seu setor público e privado é muito baixo, quando comparado com Minas e Brasil. O que é um grande problema para a cidade desenvolver e superar os seus problemas crônicos relacionados aos serviços públicos, como, por exemplo, expandir suas políticas sociais e de desenvolvimento. Mostra também que o setor privado local não tem recursos para investimentos e abertura de empresas, postos de trabalho e aumentar os tributos para as receitas municipais. O que é um problema grave e obriga a administração municipal fazer esforços para conseguir recursos e aplicar no desenvolvimento local.

Outro indicador socioeconômico relevante ligado a este, é a renda per capita. Enquanto no ano de 2019, no Brasil seu valor era de R\$ 1.438,77 e para Minas Gerais era de R\$ 1.358, 00, para Ribeirão das Neves seu valor era de R\$ 820,32. Esse indicador só serve para mostrar que a renda nas mãos das pessoas no município é muito baixa. Isso pode ser resultado ou de uma grande desigualdade em que há poucas pessoas ricas e uma grande quantidade de pobres ou que há uma concentração grande de pobres no município, mesmo



com pouca desigualdade. Desigualdade socioeconômica é medida pelo Coeficiente de Gini que será tratado a seguir. Mas, voltando a renda per capita, o que se conclui é que os moradores dessa cidade têm poucos recursos financeiros o que pode ser um empecilho para atrair investimentos privados e melhorar o cenário de emprego. Além disso, mostra que os nevenses, em sua maioria, dependem das políticas sociais para ter acesso a saúde, educação, renda mínima e outros direitos sociais.

Quanto à desigualdade, o Coeficiente de Gini é um importante indicador. Quando ele estiver mais perto de 1 (um) é sinal de que há uma extrema desigualdade e quando está perto de 0 (zero), ele indica total igualdade. Neste indicador para o ano de 2.010 (para 2.020 só será possível calculá-lo depois do Censo Demográfico do IBGE), o Brasil apresentava o valor de 0.6, Minas Gerais apresentava 0.56 e Ribeirão das Neves apresentava 0.39. Ou seja, o município é muito mais próximo de zero, ou seja, da igualdade, do que o país e o estado. Isso tem consequências, primeiro que a desigualdade é um dos mais graves problemas socioeconômicos e dos mais difíceis de serem solucionados. Segundo: que altos índices de violência estão associados a desigualdade; terceiro: que as instituições públicas estatais apresentam mais dificuldades institucionais em lugares mais desiguais; quarto: que as mudanças sociais são mais difíceis de acontecer em lugares mais desiguais; quinto: que a desigualdade cria um círculo vicioso, quem é pobre tende a perder e quem é rico tende a ganhar nas disputas de riquezas e acesso aos bens públicos e privados. Por tudo isso, Ribeirão das Neves parece levar certa vantagem sobre o Brasil e Minas Gerais.

Porém, ao associar o PIB per capita, a renda per capita e o coeficiente de Gini, chega-se à conclusão que a população de Ribeirão das Neves é bastante igual em termos de rendimentos. Porém, este rendimento é muito baixo, ou seja, há uma imensa concentração de pobres no município que tem poucos recursos para prover suas políticas públicas e pavimentar o desenvolvimento socioeconômico. Nesses termos, o cenário é bastante desafiador para a administração municipal que precisa prover, principalmente, as políticas sociais para uma população que na quase sua totalidade depende dos serviços públicos. E isso tudo sem ter os recursos necessários e sem poder contar com setor privado local, porque este também não dispõe de recursos e o de fora do município teria pouco estímulo para fazer investimentos aqui, pois a população utiliza quase a totalidade dos recursos que dispõe para ter acesso a cesta básica de alimentos, que precisam ser bem mais baratos.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030 - ONU

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que estamos anunciando por meio deste plano, foram as diretrizes utilizadas na formulação do mesmo. Segue abaixo os objetivos vinculados às propostas de governo de cada área de atuação:



1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos recursos hídricos, bacias hidrográficas e nascentes para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



PLANO DE GOVERNO 'A RECEITA DA MUDANÇA 2021/2024'

- Política Pública de Economia Solidária



Importante afirmar que, na realidade municipal de altos índices de desemprego, sobretudo, do primeiro emprego, de quase ausência de alternativas de trabalho e renda, de baixo IDH e de baixa escolaridade, o fortalecimento da economia popular, solidária, de aproveitamento de resíduos sólidos e da agricultura familiar e urbana, podem trazer resultados de grande alcance tanto de retorno econômico, quanto de saúde, cultura e de desenvolvimento comunitário e de participação social. Criando um contexto efetivamente propulsor tanto da economia local, como da emancipação dos beneficiários das políticas de corte assistencial, quanto da sustentabilidade.

Uma vez que as mulheres são a maioria da população na sociedade brasileira. São elas também as que estão nos postos de trabalho menos valorizados, com menores salários, como o emprego doméstico.

Na economia solidária alternativa, elas se concentram nos empreendimentos econômicos solidários (EES) com mais fragilidade econômica. Desde a 1.^a Conferência Nacional de Economia Solidária (ECOSOL), realizada em 2.006, foi definido coletivamente que a Economia Solidária é uma prática de produção, comercialização, finanças e consumo, baseada na autogestão, na cooperação e no desenvolvimento sustentável e que se caracteriza por valores que colocam o ser humano na sua integralidade ética, como sujeito, e finalidade da atividade econômica, ao invés da acumulação e apropriação privada do capital.

Em Ribeirão das Neves, essa realidade convive com muitas iniciativas desenvolvidas pelas mulheres, marcadas por criatividade e inovações, de cultura, arte, artesanato, vestuário, agricultura e alimentação, entre outros, que



se reinventam a cada instante e sobrevivem com o esforço dos próprios grupos e algumas ações governamentais. O Fórum Municipal de ECOSOL foi criado nesse esforço da sociedade, em 2.011. De lá para cá, o movimento vem crescendo e fortalecendo o fórum. Temos hoje cerca de 40 grupos cadastrados na Gerência da ECOSOL, que está inserida na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Há, hoje, além da loja colaborativa Empório das Artes, sustentada por uma entidade de apoio e 12 grupos de ECOSOL, coletivos importantes, como o coletivo de Justinópolis e do Conjunto Alterosa. A partir desses pequenos avanços conquistados, ansiamos por avanços consideráveis, embora, reconhecendo os limites da viabilidade financeira e da legislação, que temos que enfrentar.

Daí, propomos um plano de governo que indique os horizontes políticos almejados, mas, procurando dosá-lo com o pragmatismo necessário para alcançá-lo. Vamos partir do que já se conquistou e da concepção intersetorial e multideterminada em suas causas que nos norteiam, qual seja, a da ECOSOL como uma política de enfrentamento à pobreza e desemprego. Portanto, no campo da política de assistência social, fomentarmos uma política de desenvolvimento local e socioeconômica e de valorização da cultura e de afirmação de nossa identidade cultural, ainda por se consolidar.

Propomos:

1. Aprovar e implementar a Lei da Política Municipal da Economia Solidária, com instrumentos capazes de agregar e agilizar todos os elementos acima apontados da produção, comercialização, finanças e consumo, assessoramento e formação técnica, necessários à estruturação da política pública da economia popular e solidária e o desenvolvimento sócio econômico do município, criando o Sistema Municipal constituído por Conselho, Fórum Permanente de elaboração e monitoramento da política socioeconômica e orçamento garantido;
2. Dinamizar a comercialização dos produtos artesanais e da ECOSOL, por meio de:
 - a. Adequação de legislação para permitir a participação dos grupos de produção nos programas de compras públicas e governamentais, como o chamamento a compra de biscoitos para a alimentação escolar e institucionais;
 - b. Implantação, ampliação e apoio a iniciativas de pontos fixos e de feiras permanentes, itinerantes e regionais;
 - c. Definição de espaços públicos (incluindo vias públicas) a serem fechados em dias específicos (como dias de semana à noite e/ou fins de semana) para a realização de feiras de artesanato e cultura, contemplando as três regiões da cidade, tanto nos bairros quanto na região central;
 - d. Realização e apoio à comercialização de produtos da ECOSOL em eventos, feiras, congressos, seminários realizados pelas políticas setoriais, pela iniciativa pública e/ou privada, garantindo um percentual mais representativos dos empreendimentos de ECOSOL.



3. Estimular a agregação dos grupos solidários, associações, cooperativas, dentre outras, abraçando os diferentes ramos de atividade, criando redes e cadeias produtivas, assim como, fomentar políticas de infraestrutura e apoio à comercialização, compras e logística solidária;
4. Garantir recursos no Plano Plurianual de Ação (PPA) municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) municipal e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a economia solidária e popular;
5. Garantir recursos públicos para capital de giro, custeio, compras de equipamentos coletivos e de infraestrutura;
6. Fomentar a criação de fundos solidários e bancos comunitários, criando crédito especial de apoio às experiências de economia popular e solidária;
7. Implantar programas de formação continuada no campo da ECOSOL, em parceria com universidades e as entidades de apoio e fomento;
8. Desenvolver programas de ações específicas de formação de grupos e associações de ECOSOL voltados para a juventude, em parceria com as escolas de ensino fundamental e médio e ampliação do acesso às trabalhadoras/es da ECOSOL à EJA e educação em todos os níveis;
9. Instituir, numa reforma administrativa, a Secretaria do Emprego, Renda, Agricultura Familiar, criando mecanismos, programas e projetos de políticas de emprego, geração de trabalho e renda, economia popular e solidária e formação profissional para jovens, associações e cooperativas econômicas, como a COMARRIN (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de RN). Incorporando as atuais gerências de ECOSOL, de inclusão produtiva, o SINE, o Procon e a gestão dos futuros conselhos municipais de ECOSOL e de desenvolvimento rural sustentável. Prevendo uma estrutura aberta, dinâmica e intersetorial, de diálogo permanente, sobretudo, com as políticas de cultura e da economia criativa, com a Coordenadoria de Direitos Humanos e a política para as mulheres e da juventude e com implementação dos escritórios da Emater e do Sebrae. Garantindo estrutura e equipes adequadas;
10. A implementação dessa estrutura administrativa poderá passar por duas etapas:
 - 1.^a - um ano de sensibilização, diagnóstico e divulgação de um programa de desenvolvimento socioeconômico de emprego, trabalho e renda, através de um conjunto de agentes comunitários de transformação social, espalhados por territórios de desenvolvimento social, econômico e cultural, a serem mapeados no município;
 - 2.^a - implementar e ampliar os projetos e políticas para renda, emprego e agricultura, resultante e enriquecida pelo diagnóstico e sensibilização inicial.
11. Consolidar e articular com o Sistema Municipal de Cultura para ações como:
 - a. Instituir no calendário cultural e de datas tradicionais da cidade a realização de um grande festival e feira agregando a mostra e a comercialização de produtos artesanais, da gastronomia, da agricultura familiar e urbana e das diferentes expressões culturais e de linguagem artística da cidade;



b. Inserir os espaços e o artesanato local no catálogo municipal de cultura e turismo;

12. Instituir uma política municipal de coleta, reciclagem e de gestão de resíduos sólidos, através de ações como:

a. o fortalecimento da COMARRIN e outras iniciativas individuais e de cooperativas locais e regionais, com dotação de infraestrutura física e material;

b. o cadastro de todos os catadores, inclusive aqueles que trabalham no aterro sanitário de Justinópolis;

c. a contratação dessas organizações autogestionárias de catadoras/es de materiais recicláveis, para prestarem serviços públicos de coleta seletiva, triagem, educação ambiental e destinação correta dos recicláveis secos e orgânicos;

d. a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes na catação de resíduos sólidos no aterro sanitário e lixões, priorizando o atendimento destes em creches, escolas públicas em período integral e promovendo cursos de formação profissional para adolescentes e jovens;

e. a promoção de campanhas de valorização da coleta seletiva, e dos catadores de materiais reutilizados e recicláveis, como agentes de defesa da saúde e meio ambiente;

f. a fomentação e viabilização das iniciativas de compostagem de matéria orgânica nas associações e cooperativas de catadores, articuladas com a experiência do Viveiro de Mudas e a Secretaria de meio ambiente.

13. Instituir uma política municipal de agricultura familiar e urbana, através de ações como:

a. o fortalecimento e o fomento, articulados à política municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável da produção, da comercialização, do crédito, do acesso à terra e à água, bem como o apoio logístico à Associação Regional de AF e aos agricultores/as urbanos individuais e associados;

b. a instituição de pelo menos dois parques agrícolas, como política de acesso urbano e área de preservação e de convivência e de produção agrícolas;

c. à regularização fundiária e política municipal de ECOSOL;



- Políticas Públicas para Mulheres



A realidade da mulher neense é bastante vulnerável, especialmente nas comunidades mais humildes. Unimos um grupo de mulheres diversificadas para discutir sobre esse assunto e chegamos às conclusões que se seguem. Pesquisamos vários materiais e verificamos que a violência contra a mulher não é pontual, mas um processo histórico e cíclico. Para quebrar o ciclo da violência doméstica e contra a mulher, propomos as ações abaixo.

Para facilitar a compreensão dividimos as ações por campo de atuação, o qual nomeamos por itens.

1. Saúde da Mulher

a. Atendimento básico de qualidade, priorizando o atendimento à mulher e à infância;

b. Planejamento familiar com facilidade para meios contraceptivos tais como, contraceptivos orais, injetáveis, DIU e ligadura de trompas;

c. Atendimento especial à vítima de violência doméstica e estupro;

d. Doação de kit maternidade para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assim como bolsa maternidade (auxílio cheque social, em consonância com a agricultura familiar, para manutenção alimentar da gestante até o primeiro ano de vida do bebê);

e. Lutar pelo fortalecimento das ações de atenção à saúde integral da mulher, com atendimento humanizado, em todas as fases de seu ciclo de vida. Ou seja, humanizar o atendimento à saúde das mulheres no período da gestação, parto e puerpério (elaboração de lei de doulas, por exemplo); à saúde mental das mulheres, em especial pelos altos índices de uso de medicamentos e de drogas; ao HIV e a Aids, em função do aumento da epidemia entre as mulheres e a transmissão vertical; e câncer de mama; e adaptação de acessibilidade universal em todos os espaços;



f. construir e apoiar as ações que garantam os exercícios dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres;

g. Aprimorar as campanhas de educação para a saúde e prevenção às doenças que afetam mulheres e todos os métodos disponíveis de prevenção e contracepção e contra o racismo institucional;

h. Promover ações para erradicar e punir a violência obstétrica e o cumprimento efetivo da Lei Federal n.º 11.108/2.005, que garante à parturiente o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto;

i. Garantir Formação Continuada para as Parteiras Tradicionais;

j. Fortalecer as ações que reduzam a mortalidade materna e de controle dos cânceres de colo do útero e de mama;

k. Fazer cumprir a Lei de Planejamento Familiar, universalizando os serviços que fornecem informações e acesso aos métodos anticoncepcionais;

l. Criar canais de diálogo sobre o papel da Escola na discussão e orientação sobre sexualidade e reprodução, com foco na contracepção, na prevenção das IST/Aids e na gravidez precoce;

m. Formar agentes de saúde para atuar em território quilombola e tradicional;

n. fiscalizar e fazer gestão para a melhoria do Hospital São Judas Tadeu e para a construção de maternidade municipal ou regional, que amplie e qualifique o atendimento de gestantes e parturientes e lutar pela implantação dos serviços de doulas no município, além do hospital da mulher, especializado nas necessidades específicas femininas;

o. conveniar, com instituições de ensino superior (UFMG), projeto 'Para Elas', para promoção da saúde e combate à violência contra a mulher.

2. Educação

a. Ações preventivas da violência doméstica com a criação do mês de estudo da Lei Maria da Penha;

b. Educação continuada para mulheres (EJA, CESU, ENSEJA) com incentivo de professores extraclasse auxiliando para formação;

c. Formação profissional e oferecimento de cursos voltados a geração de renda por coletivos e cooperativas, assim como incentivo ao empreendedorismo;

d. Creches e escolas em período integral e noturna (algumas com atendimento 24hs) para que mulheres possam trabalhar e estudar, dando prioridade de vagas às crianças e adolescentes filhos de mães chefes de família, ou mães-solo;

e. Ações educativas de prevenção à gravidez precoce.

3. Ação Social

a. Casas de acolhimento à mulher e filhos vítimas de violência doméstica;



b. Qualificação, expansão e capitalização dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com atendimento psicológico e de assistência social, com ações específicas para atuação nas escolas, assim como equipe de atendimento semanal nas escolas e planejamento estratégico junto à pedagogia de cada escola (inclusive tentar parceria com as escolas estaduais do município).

c. Equipe de psicologia e assistente social na delegacia da mulher e nas escolas estaduais (em convênio com o estado), nas escolas municipais e nos postos de saúde;

d. Criação de mais CRAS, em especial, nas comunidades vulneráveis com atendimento multidisciplinar;

e. Ações do conselho tutelar junto ao CRAS e SME para prevenção da violência;

f. Apoio em todos os sentidos às mulheres que têm filhos e familiares com necessidades especiais;

g. Passe livres no transporte público, disponibilizada via CRAS e/ou CREAS, para mulheres em situação de violência doméstica, para comparecimento na Delegacia de Mulheres.

4. Desenvolvimento Econômico

a. Incentivo para criação de cooperativas femininas de trabalho e de produção;

b. Linha de microcrédito específico (Via Banco Social) para mulheres após conclusão de cursos;

c. Auxílio e treinamento para obtenção de emprego (palestras sobre como se sair bem em entrevistas de emprego e demais ações);

d. Parceria com os empresários que priorizem a contratação de mulheres e de mães-solo;

e. Fortalecimento da agricultura familiar e geração de renda por coletivos e cooperativas de produção de hortifrutigranjeiros.

5. Obras e Urbanismo

a. Boa iluminação pública;

b. Fiscalizar os loteamentos vagos, afim de executar o Código de Posturas, visando a cobrança da limpeza;

c. Limpeza e manutenção das vias públicas.

6. Gestão Pública

a. Paridade de gênero nos cargos da gestão;

b. Buscar parcerias com ONG's e Terceiro Setor para acolhimento através de editais;



c. Verificar a viabilidade de criação de uma Secretaria ou Subsecretaria Especial para Assuntos da Mulher para:

c1. Produzir indicadores e dados sobre mulheres, fomentar e divulgar periodicamente indicadores sociodemográfico, quantitativos e qualitativos e articular com outros instrumentos censitários sobre temas como: saúde, segurança pública, educação, assistência social, entre outros, levando em consideração a diversidade das mulheres.

c2. Formular Política para Mulheres considerando todas as áreas de gestão e as diversidades das mulheres;

c3. Fortalecer a Participação Social;

c4. Acompanhar e fortalecer os Conselhos de Políticas Públicas e de direitos, como o Conselho de Direitos das Mulheres e outros espaços de gestão compartilhada, como fóruns e redes, como a Rede e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e outros;

c5. Favorecer e lutar pela realização participativa de Conferências de Políticas para as Mulheres e outras como as Conferências de Saúde, demarcando o fortalecimento e ampliação das políticas e programas de saúde para as mulheres;

c6. Implementar mandatos e gestões populares, com participação dos movimentos sociais, de mulheres, feministas e populares;

c7. Incentivar e apoiar a organização coletiva das mulheres, como instrumento de transformação de suas vidas, das vidas de sua família e das vidas de suas comunidades e realizar formação permanente das mulheres para ocuparem espaços decisórios e participativos, especialmente mais mulheres negras na política;

c8. Lutar para implantar e fortalecer Organismos de Políticas para Mulheres, como Secretarias, Coordenadorias, Diretorias etc;

c9. Elaborar plano de política municipais para mulheres;

Lutar para garantir no PPA, na LDO e na LOA dotação mínima orçamentária para as políticas para as mulheres, garantindo a estruturação dos órgãos gestores, programas e serviços;

c10. Assegurar os direitos das mulheres em todos os seus ciclos de vida, da infância à velhice.

7 - Segurança Pública:

a. Fortalecer a rede de proteção e combate à violência contra a mulher; Resgatar e implantar os serviços especializados previstos na Lei Maria da Penha e outras legislações (Abuso Sexual, Violência Sexual, Notificação Obrigatória da Violência, Femicídio, Portarias do SUS);

b. Lutar pela promoção da assistência integral às mulheres que sofrem de violência doméstica e sexual e às meninas que sofrem abuso sexual, pela ampliação e estruturação de serviços especializados de atendimento tais como: Centros de Referência, Casa Abrigo, unidades de saúde referência, contracepção de emergência etc;



c. Apoiar a capacitação de forma contínua dos profissionais do sistema de segurança pública, do SUS, do SUAS, da Educação, e das conselheiras para o conhecimento das normativas e o fortalecimento da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher;

d. Divulgar e fortalecer o Disque 180;

8. Cultura e Acesso a Espaços Públicos

a. Valorizar, apoiar, promover a produção cultural de mulheres e de toda a cidade;

b. Garantir o acesso das mulheres aos espaços públicos;

c. Criar espaços culturais e programas de lazer para as mulheres.

9. Campanhas Públicas

a. Desenvolver e apoiar campanhas pela igualdade de gênero na sociedade, com temas tais como: divisão igualitária do trabalho doméstico, enfrentamento à violência no meio virtual, combate à exploração e ao abuso sexual de meninas e mulheres, campanha contra o racismo, lesbofobia e ao preconceito de gênero, e combate ao feminicídio;

b. Apoiar campanhas de combate ao assédio sexual nos transportes públicos, passando pela prevenção, fiscalização, garantia de denúncia, punição;



- Igualdade Racial e Políticas de Afirmação



O atual contexto escancara a concretude das desigualdades política, econômica e social. E, nesse contexto, explicita-se a condição do racismo e suas mazelas. Com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288) um divisor de águas se fez presente. Contudo, esse documento que se destina a “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica e religiosa”, necessita de políticas públicas que sejam capazes de tornarem esses preceitos uma realidade na vida da população negra municipal.

Cabe ressaltar que todas as propostas aqui apresentadas representam um modelo de gestão com a participação cidadã e refletem o pragmatismo e o idealismo defendidos.

- a. Executar a Lei de nº 3943/2018 que consolida as normas referente à Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e cria a Coordenaria e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- b. Realizar a Terceira Conferência da Igualdade Racial no município;
- c. Criar e estruturar a Coordenadoria da Igualdade Racial;
- d. Promover ações mensais de combate ao racismo no município;
- e. Criar a Casa da Juventude.

Linhas de Ação

1. Direitos Humanos e Segurança

- a. Criação de programa e ouvidoria de enfrentamento ao racismo institucional e estrutural;



- b. Formação que visa eliminar as práticas de discriminação e/ou racismo no atendimento ao público nos vários setores municipais;
- c. Criação de programa de inserção humanizada da população negra egressa do sistema carcerário;
- d. Capacitação continuada dos agentes de segurança pública com o objetivo de combater quaisquer abordagens de cunho discriminatório e/ou racista;
- e. Desenvolvimento de pesquisas voltadas para a melhor compreensão da população negra nevenses;
- f. Audições às demandas da Comunidade Quilombola e aos jovens negros e periféricos.

2. Saúde

- a. Criação de gráficos diagnósticos relativos à saúde da população negra;
- b. Campanhas preventivas principalmente visando à saúde da mulher negra;
- c. Promoção da saúde de pessoas negras atentando-se a um olhar técnico e sensível com relação às doenças específicas à população, como por exemplo anemia falciforme e pressão arterial alta;
- d. Promoção de ações de prevenção e/ou redução de morte de jovens negros.

3. Cultura, Esporte e Religião

- a. Catalogação de grupos culturais afros (amplo apoio à participação de leis de incentivo à cultura);
- b. Promoção da identidade e da autoestima negra;
- c. Capacitação cultural (raízes);
- d. Ampliação do protagonismo negro nas diversas manifestações artísticas;
- e. Realização e facilitação de atividades em espaços públicos que promovam a valorização da cultura negra;
- f. Financiamento específico de atividades da cultura negra na cidade;
- g. Efetivação do respeito e da garantia à religiosidade de matriz africana;
- h. Promoção de projetos de narrativas individuais e coletivas;
- i. Realização de campanhas, aos diversos meios de comunicação; para a valorização da identidade negra;
- j. Promoção de incentivo e valorização a esportes e afins;
- k. Valorização e inserção da cultura da capoeira.

4. Educação

- a. Monitoramento da promoção de leis específicas a serem trabalhadas nos estabelecimentos de ensino;



b. Promoção da formação de docentes com ênfase à valorização da história e cultura da população negra;

c. Formalização de parceria entre o Instituto Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Educação para a realização de cursos da história e cultura africana e afro-brasileira.

5. Habitação

a. Facilitação e priorização de habitação à mulher negra;

b. Título de propriedade às pessoas negras, para as ocupações de finalidade social.

6. Trabalho e Desenvolvimento Humano

a. Formação técnica especializada aos jovens negros;

b. Subsídios financeiros aos jovens estudantes negros, Ensino Fundamental, Ensino Médio e/ou Ensino Superior a título de manutenção educacional;

c. Orientação e incentivo às atividades ocupacionais que visem a promoção da comunidade negra e sua cultura;

d. Incentivo a maior participação da mulher negra em cargos públicos;

e. Reserva de vagas em cargos de recrutamento amplo à população negra;

f. Criação de políticas de incentivo à sustentabilidade de comunidades quilombolas;

g. Implantação e promoção de redes produtivas solidárias e redes de empreendedores;

h. Abertura de mais vagas de “Jovem Aprendiz” nas secretárias institucionais;

i. Inserção do ‘Dia da Consciência Negra’ (20 de novembro) como feriado municipal;

j. Buscar parcerias com ONG’s e Terceiro Setor para acolhimento através de editais.



- Administração Pública e Finanças Municipais



Vamos dividir o plano em duas frentes: Finanças Municipais e Administração Pública.

I - Finanças Municipais (Políticas que Organizem e Aumentem a Arrecadação Municipal):

Propostas:

1. Criar um Programa que proporcione uma renda mínima com Moeda Social Local que possa ser gasto com Microempreendedores Individuais (MEIs) e autônomos domiciliados no município com o recurso advindo do:
 - a. Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
 - b. Programa municipal de desenvolvimento com fundo criado para auxiliar empreendedores locais;
 - c. Formalização;
 - d. Financiamento de projetos.
2. Criar o Plano Municipal de Escola de Gestão e Governo com capacitação para participação de licitações e compras públicas de modo a capacitar os empreendedores locais e o município passar a comprar tudo que é comercializado pelos empresários locais e só em falta do produto demandado



procurar fora de Ribeirão das Neves e, assim, arrecadar mais e manter o dinheiro público circulando na própria cidade;

3. Programar a gestão multisetorial para o desenvolvimento econômico sustentável, adotando as seguintes estratégias com vistas a aumentar a arrecadação municipal:

- a. Desenvolver a cultura empreendedora;
- b. Desenvolver a economia produtiva e solidária;
- c. Fortalecer pequenos negócios;
- d. Promover o artesanato e o trabalho manual;
- e. Estruturar e consolidar o trabalho ambulante.

4. Modernizar a administração, contando com reforma e melhoria nas estruturas das regionais, descentralizando política e administrativamente em quatro ou cinco subprefeituras (Veneza, região central, Justinópolis, Campanhã - que é a parte abaixo da av. Denisa Crisitina da Rocha, englobando a região de Areias);

5. Rever a legislação tributária e a de planta de valores, trazendo justiça fiscal para as diferentes regiões do município;

6. Implementar a "Nota Nevense", concedendo descontos de IPTU e outros tributos para quem contrata empreendedores locais e trabalhadores que moram em Ribeirão das Neves com emissão de nota de serviços eletrônica;

7. Desenvolver ações que fortaleçam e dinamizem as atividades consolidadas e de grande potencial, a exemplo a construção civil, a partir das seguintes estratégias:

a. Desenvolver ações que apoiem atividades econômicas de alto valor agregado a exemplo da economia criativa, novas indústrias e serviços avançados e Tecnologia da Informação e Comunicação;

b. Apoiar as atividades que promovam a inclusão produtiva, empreendedorismo e economia solidária;

c. Desenvolver atividades de agricultura urbana, construída de forma integrada;

d. Estudar a viabilidade para implantação de distritos econômicos de moda, de saúde e de educação dentre outros.

8. Desenvolver o Plano Estratégico de Gestão Fiscal;

9. Desenvolver a nova Estrutura Organizacional do Executivo Municipal;

10. Desenvolver marcos legais para a implementação das políticas públicas;

11. Desenvolver o Sistema de Participação e Controle Social, criando conselhos que gerenciem e acompanhem os fundos e finanças públicas;

12. Implementar o Orçamento Participativo (OP), seja para discutir como aplicar o recurso público, seja para esclarecer para a população a carência dos mesmos e inviabilidade de realização de investimentos;

13. Incentivar e, se for o caso, ceder terrenos para novas indústrias e empresas prestadoras de serviço;

14. Apoiar o comércio local criando uma empresa pública que siga a mesma lógica tal como a do SEBRAE e que apoie de forma gratuita a criação, gestão e mesmo o encerramento de empreendimento quando necessário;



15. Constituir a “Unidade de Criação de Novos Negócios” que buscará os gargalos dentro da cadeia produtiva nevensense e promoverá a criação destes empreendimentos para atender a demanda latente;
16. Criar cooperativas que possam atender as demandas da própria prefeitura, e ampliar suas atividades a partir do incentivo público para se tornar uma unidade de geração de emprego e renda na cidade;
17. Criar créditos e materiais para quem trabalha em casa ou por conta própria;
18. Criar e fortalecer as Feiras Públicas, inclusive promovendo-as aos domingos, no mínimo uma por regional, visando assim criar a cultura de frequentar e consumir da feira;
19. Reformular e fortalecer a sala mineira do empreendedor;
20. Fortalecer a agricultura familiar, inclusive através de compras governamentais, de modo que a prefeitura consuma toda a produção local e só possa realizar a compra fora de Ribeirão das Neves a partir da demonstração da não existência do item na cidade;
21. Incentivar a economia solidária e os arranjos produtivos locais, com a criação do Fundo Municipal de Economia Solidária que receba valores de taxas e tributos sobre determinadas atividades que representem risco ambiental ou que tenham muita liquidez, mas empregue poucas pessoas;
22. Implementar amplo programa de desenvolvimento atitudinal e de valores éticos para servidores públicos, tendo como eixo o ‘acolhimento’;
23. Cidade Digital: implementar rede local sem fio nas praças a partir de convênio e parceria com centros comunitários ofertando acesso à *internet* e computadores em bibliotecas públicas e política de isenção fiscal a empresários que se dispuserem manter tais redes nas praças, possível parceria público-privada (PPP), para promover a inclusão digital, através de gratuidade, subsídio a preço de custo ou microcrédito;
24. Criar Zonas Econômicas Especiais (Zona Especial BR-040 – ZE 40 -, ZE Avenida Henfil/Eduardo Brandão e ZE Justinópolis/Areias), para implementação de indústrias, atividades de tecnologias entre outras, com possível isenção de impostos municipais, sendo que o valor que tal empresa pagaria seja rateado de forma proporcional em todos os imóveis que apresentarem valor venal maior que o que recebeu a isenção;
25. Implantar ITBI Social (Impostos de Transmissão de Bens Imóveis) - à mulheres que receberem imóvel único e de moradia na divisão do patrimônio comum ou na partilha durante o divórcio ou na primeira aquisição de imóveis destinados à população de baixa renda;
26. Recolher impostos de acordo com a capacidade contributiva de cada setor produtivo e de cada segmento da população;
27. Criar um fundo de pensão municipal para garantir um complemento ao INSS dos servidores;
28. Criar um banco municipal para realizar o pagamento do funcionalismo municipal, receber o IPTU e os tributos municipais, gestão dos fundos municipais que forem sendo criados, financiamentos das atividades empreendedoras por meio do microcrédito e financiamento das atividades relacionadas à habitação popular;



29. Receber doações dos trocos do comércio para financiamento de novas unidades de saúde através do Fundo Municipal de Saúde. Os empreendedores recolherão este troco, emitirão uma nota corresponde à aquela doação em um sistema criado pela prefeitura e o repassarão a prefeitura para ser aplicado no fundo;

30. Incentivar a regularização de propriedade dos imóveis;

31. Criação da Empresa Municipal de Comércio Exterior (EMCOMEX) em parceria com instituições de ensino superior tecnológico. A EMCOMEX será uma empresa pública que viabilizará: 1. Compra de insumos e *commodities* importados, viabilizará a utilização dessas matérias primas na estrutura produtiva local para agregá-la valor; 2. Exportação do produto acabado com maior valor agregado. Com essa operação a EMCOMEX poderá receber valores em dólares e criar um fundo de reserva em dólares disponível para realização de políticas públicas.

II - Administração Pública Municipal:

1. Reformar o sistema de desenvolvimento, institucionalizando e regulamentando o Sistema de Planejamento.

2. Aperfeiçoar a Rede de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Resultados.

3. Desenvolver o Processo Decisório e Sistema de Monitoramento e Avaliação de Resultados e Impacto de Políticas Públicas.

4. Estudar, definir e pactuar nova divisão administrativa territorial em quatro subprefeituras com autonomia administrativa.

5. Contratar estagiários e fomentar o primeiro emprego em parceria com o Instituto Federal (IFMG) e possíveis outras instituições de ensino técnico, tecnológico e superior do município.

6. Ofertar cursos de capacitação e qualificação ao funcionalismo municipal e empreendedores de modo que estes entendam a estrutura e se capacitem melhor para prestação de serviços e fornecimento de produtos (Escola Cidadã e do Servidor).

7. Criar a Companhia Municipal de Abastecimento que interligue e auxilie os produtores e os conecte com o poder público e com quem faz o comércio dos itens, inibindo a atuação dos “atravessadores”.

8. Criar uma usina de asfalto municipal, que poderá realizar as seguintes atividades:

a. Realizar pequenas atividades de tapa buraco na cidade;

b. Prestar serviços, recebendo numerários, de recapeamento ou cobertura asfáltica por contratação da iniciativa privada;

c. Fornecer asfalto a empresas responsáveis por obras públicas de grande volume.

9. Reduzir o número de cargos na administração indireta, convertendo estes a atividades diretas de atendimento à população nevensense.

10. Criar a Ribeirão das Neves Serviços, de modo que a própria prefeitura possa gerir os cargos terceirizados que possui, economizando no pagamento



dos contratos e garantindo a empregabilidade de pessoas da cidade, além de que a empresa poderá ser contratada para prestar serviços a outros entes públicos ou mesmo empresas privadas desde que estas paguem as taxas devidas em contrato.

11. Reformar administrativa o Executivo criando uma Secretária de Planejamento e Gestão, na qual serão alocados a Contabilidade Municipal e a Gestão de Recursos Humanos, desafogando, assim, dessas atividades a Secretária de Fazenda e a de Administração.

12. Criar uma empresa pública de transportes (EPT), com gestão participativa da comunidade, para cuidar das linhas de ônibus e tudo que tange aos transportes do município de Ribeirão das Neves.

13. Criar uma Fundação de Parques Municipais, que fará a gestão de forma autônoma dos Parques e Cemitérios da Cidade.

14. Criar subprefeituras em outras regiões para diminuir a demora nos processos atuais.

15. Criar o Observatório Social para Geoprocessamento e Georreferenciamento;

16. Criar um PSF e o Centro de Saúde do servidor municipal, a partir de metodologia a ser discutida com os próprios servidores;

17. Criar a função do Agente de Transformação Social: são pessoas que sejam mobilizadores sociais, com conhecimento de notório saber, com a habilidade de mediar conflitos e identificar problemas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, diversidade de gênero, étnica e demais questões sociais. Que desenvolvam um trabalho transversal (assistentes sociais, sociólogos, cientistas políticos, psicólogos, geógrafos, historiadores e etc.), que estimulem o trabalho participativo comunitário, que façam o diagnóstico situacional dos territórios, e elaborem planejamentos estratégicos comunitários definindo coletivamente quais as prioridades de intervenção para fazer a transformação social, principalmente nas áreas de vulnerabilidade, formando e empoderando lideranças.

18. Criar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário que terá por competências o reordenamento agrário, a regularização fundiária na Cidade, a promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e das regiões rurais e a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos agricultores familiares na nossa cidade. Se responsabilizará por:

- a. Identificação da família rural;
- b. Certificação de origem do produto da agricultura familiar;
- c. Programa de assistência técnica e extensão rural
- d. Crédito rural
- e. Comercialização - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), Programa de Sementes e Mudanças para a Agricultura Familiar (PNSMAF), Agroindústria;
- f. Seguro da produção;
- g. Acesso à terra e regularização fundiária;
- h. Agroecologia e produção orgânica.



19. Implementar uma Coordenadoria Paradiplomática, com objetivo de tecer relações internacionais na área financeira, tecnológica, de capacitação, comércio e questões sistêmicas;

20. Fortalecer a Ouvidoria Geral Municipal com o serviço de *Ombudsman/Ombudsawoman*;

21. Ribeirão da Luz - implantar uma empresa pública de coordenação de projetos e convênios públicos e privados.

NOTAS:

Toda proposta de criação de empresa pública não inferirá em aumento ou dispêndio por parte do setor público municipal, visto que estas sustentarão suas atividades por meio das receitas provenientes da operação que executam e recebem por esta, inclusive no pagamento dos salários de seus funcionários, exceto no caso da “Ribeirão das Neves Serviços” (Proposta X do eixo de Administração Pública Municipal), visto que a função desta empresa não é necessariamente prestar serviços ou viabilizar atividades, e sim gerar uma maior liberdade fiscal.



- Cultura



Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos. A participação na vida cultural comunitária, a criação, expressão e o livre acesso aos bens culturais são direitos universais e constitucionais. A garantia desses direitos exige um protagonismo por parte do estado na execução de políticas públicas no território.

O artigo décimo da Lei n.º 3.527/2.012, do Sistema Municipal de Cultura de Ribeirão das Neves, define que cabe ao Poder Público Municipal garantir a todas e todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais.

A importância do desenvolvimento das políticas culturais na sociedade dá-se devido ao seu grande potencial transformador e de reversão de cenários adversos a partir da realização de programas e atividades estratégicas. O desenvolvimento intelectual e a ampliação das liberdades dos indivíduos, a redução das desigualdades sociais, o respeito às diferenças, a noção de identidades culturais de regiões, cidades e nações e as possibilidades de desenvolvimento econômico e sustentável a partir da inovação e de práticas criativas são parte dos resultados positivos esperados das políticas públicas, tendo a cultura como elemento central dos processos.

A política cultural de Ribeirão das Neves é regida pela lei citada acima que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC) e determina a estrutura organizacional da gestão cultural e seus componentes. São integrantes do SMC:

- a. a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer como órgão coordenador da política da cultura;
- b. o Conselho Municipal de Política Cultural;



c. o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, criado através da lei 3.000/2.007;

d. a Conferência Municipal de Cultura como instâncias de articulação, pactuação e deliberação.

O Plano Municipal de Cultura (PMC, Lei n.º 3.524/2.012), regulamentado pelo Decreto 110/2.012, é Composto por 31 metas norteadas por 5 eixos estruturadores, a saber:

1. Diversidade, descentralização, direitos e valorização da cultura;
2. Economia da Cultura;
3. Patrimônio Cultural;
4. Formação e Intercâmbio Cultural
5. Gestão Pública da Cultura.

Diante da realidade atual da gestão pública da Cultura em Ribeirão das Neves, com base no Plano Municipal de Cultura e com o objetivo de fortalecer e consolidar a política cultural da cidade este Plano de Governo se dá a partir da seguintes diretrizes:

Diversidade, Descentralização, Direitos e Valorização da Cultura

1. Criar e fomentar o calendário oficial de eventos culturais e festas populares municipais contemplando as manifestações tradicionais realizadas pela sociedade civil e as diversas linguagens artísticas presentes no território.
2. Criar no mínimo um centro cultural nas seguintes regiões:
 - a. Região central;
 - b. Veneza;
 - c. Justinópolis;
 - d. Campanhã/Areias;
3. Criar a Lei Cultura Viva de Ribeirão das Neves e seus Pontos de Cultura Municipais contemplando as 4 macroregiões (Veneza, região central, Justinópolis e Campanhã) e buscando atender as 12 microrregiões estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, com priorização das periferias e locais de maior vulnerabilidade sociocultural;
4. Ampliar, em recursos e alcance, o Edital de Incentivo à Cultura de Ribeirão das Neves para fomento e valorização de projetos culturais diversos desenvolvidos no território;
5. Desenvolver editais de fortalecimento de projetos executados por minorias sociais (negros, mulheres e LGBTQI+) e/ou promover o recorte de gênero, diversidade, raça, território e outras identidades/situações minorizadas em todas as ações do setor;
6. Estruturar espaços públicos (praças, parques, etc.) com estrutura mínima para realização de eventos e ocupação cultural e de lazer do espaço público (tomadas, pontos de energia, pontos de acesso à internet);



7. Criar um programa de vias fechadas em determinados dias e horários (por exemplo: aos fins de semana) para fomento à ocupação cultural e de lazer;
8. Fomentar a ocupação cultural e de lazer dos espaços públicos, por meio, por exemplo, da isenção de impostos e taxas para realização de eventos e ações culturais e de lazer sem fins lucrativos, assim como outras ações de incentivo e apoio;
9. Regulamentar a realização de eventos em espaços públicos e privados, se necessário per meio de criação de uma lei;
10. Criar 'Territórios da Cultura', que são comissões locais e territoriais que pautem e debatam a política pública de cultura e demais políticas públicas. Tais 'territórios' precisam ser articulados e estruturados como uma política pública estruturante do governo.

Economia da Cultura

1. Desenvolver o Sistema Municipal de Indicadores Culturais com pesquisas das cadeias produtivas da cultura em parcerias com governos e instituições, para identificar oportunidades e potencialidades com a finalidade de estabelecer políticas que estimulem a produção e a geração de renda nos segmentos culturais;
2. Criar, no mínimo, uma Feira de Artesanato e Cultura por cada macrorregião do Plano Municipal de Cultura (Veneza, região central, Justinópolis, Campanhã) articulando com a política das vias fechadas nos fins de semana e outras ações deste plano;
3. Criar plataforma online para mapeamento e divulgação de produtos e serviços culturais oferecidos em Ribeirão das Neves;
4. Criar incubadora de artistas e agentes culturais para suporte técnico e formação para desenvolvimento de carreiras sustentáveis;
5. Incentivar e apoiar a produção audiovisual. Programa Cine Neves – incentivar a produção de curta e longa metragem, através de vídeos por celular ou equipamento profissional.

Patrimônio Cultural

1. Criar o Programa Municipal de Educação Patrimonial de Ribeirão das Neves incluindo as escolas públicas municipais;
2. Desenvolver ações do programa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Cultural de forma ininterrupta de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural e gerenciada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG), de acordo com legislação em vigor;
3. Revisar e executar o Plano de Inventário do Patrimônio Cultural Municipal;
4. Criar o mapeamento dos saberes (conhecimentos e modos de fazer enraizado no cotidiano das comunidades), ofícios, formas de expressão, lugares e celebrações populares de Ribeirão das Neves;



5. Fomentar pesquisas sobre a história e o patrimônio material e imaterial municipal.

Formação e Intercâmbio Cultural

1. Desenvolver programa de formação permanente com execução de oficinas culturais contemplando todas as linguagens artísticas e de forma descentralizadas;
2. Desenvolver programa de formação técnica para artistas, produtores, gestores culturais e demais profissionais da cultura – Escola Nevense de Artes;
3. Criar o edital de circulação municipal para fomento a viagens e intercâmbios culturais.

Gestão Pública da Cultura

1. Retornar com a Secretaria Municipal de Cultura de Ribeirão das Neves de forma autônoma tendo as Superintendências de Fomento à Cultura, de Produção Cultural e do Patrimônio Cultural como partes principais de sua estrutura;
2. Garantir mínimo de 1% do Orçamento Municipal anual para a Cultura;
3. Criar o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca Pública Municipal com ações de fomento aos escritores e escritoras locais e fortalecimento dos espaços culturais destinados literatura municipal;
4. Estruturar e ressignificar as 4 Bibliotecas Públicas Municipais;
5. Reestruturar e Unificar os Conselhos municipais de Política Cultural e Patrimônio Cultural, com a participação e em diálogo com a sociedade civil, de forma a garantir sua efetividade;
6. Revisar a Lei do Fundo Municipal de Cultura;
7. Realizar a Conferência Municipal de Cultura de forma bianual, incluindo para a revisão do Plano Municipal de Cultura de Ribeirão das Neves nos anos de 2.021 e 2.023;
8. Lançar Edital de ocupação de espaços públicos municipais com atividades culturais e priorizar projetos a serem executados nas localidades;
9. Criar a Biblioteca Parque de Ribeirão das Neves;
10. Criar o Comitê Gestor do Parque Ecológico Milton Augusto Guimarães, na região central;
11. Configurar a política cultural de forma transversal/intersectorial, integrada com as políticas de Educação, Esporte, Turismo e Lazer, Saúde, Meio Ambiente, Segurança e Assistência social, potencializando recursos e a efetividade da política pública municipal;
12. Definir um quadro de servidores públicos da Cultura, de forma a garantir a possibilidade de execução das políticas previstas neste plano;
13. Pensar em promoção de políticas de paz seja em editais seja nos programas da própria Cultura;
14. Fomentar, através de diversas práticas culturais, o resgate da cidadania;



- Planejamento Urbano e Urbanístico



Planejamento urbano é o processo que busca controlar o desenvolvimento das cidades por meio de regulamentações locais e intervenções diretas, para atender a uma série de objetivos, como mobilidade, qualidade de vida e sustentabilidade incluindo preocupações ambientais, zoneamento, áreas urbanas, infraestrutura.

Assim sendo, é necessário adotar procedimentos no sentido de garantir que a máquina pública funcione com eficiência, isto é, esteja preparada para servir aos anseios e necessidades da população.

É notório o saber que Ribeirão das Neves tem problemas de assentamentos irregulares, precariedade, carência de habitação e ausência de saneamento, dentre outros.

Através deste plano de governo colocaremos as principais ações que verificamos necessárias, em especial para tornarmos nossa cidade sustentável segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), lembrando que a sustentabilidade se pauta em 3 pilares principais:

- a. Responsabilidade ambiental;
- b. Economia sustentável;
- c. Vitalidade Cultural.

Além de seguir as Diretrizes apontadas pelo Plano Diretor Participativo do Município de Ribeirão das Neves, que estabelece os procedimentos normativos para a política de desenvolvimento urbano e rural do município, observadas as normas contidas na Constituição Federal, notadamente nos arts. 30, inciso VIII e art. 182, na Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2.001 (Estatuto da Cidade) e na Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves.



Propostas:

1. Implantar de três Centros de Transformação Social Macro (CTSM), nas Regionais do município, dentro dos Terminais de Transporte Urbano, com o objetivo de atender as vulnerabilidades locais, no que tange a saúde, a educação, a economia, a cultura. Para isso, os CTSM, deverão ser compostos por uma equipe multidisciplinar: da área da Saúde, da Educação, da Assistência Social, da Cultura e Lazer, e de emprego e renda. A área da Educação deverá assegurar a oferta de creche no tempo integral e noturna;
2. Os Centros de Transformação Sociais (CTS), deverão assegurar a oferta de cursos profissionalizantes conforme a demanda apresentada por cada região;
3. Os CTS serão equipados com uma cozinha comunitária e deverão assegurar o estudo para a implantação de uma lavanderia comunitária, conforme a demanda de cada território;
4. Assegurar a expansão dos CTS Micro para os bairros mais extremos da cidade, visando atender a comunidade que não circula pelos terminais, mas que possa ser acolhida nas demandas específicas de cada território. Para isso, esses CTS Micro deverão contar com uma equipe multidisciplinar supracitada;
5. Garantir nos CTS Macro e Micro treinamento profissional segundo as vocações locais detectadas;
6. Buscar parceria com as faculdades e instituições de formação profissionalizante para ofertar cursos, técnicos e tecnológicos das vocações previamente levantadas para cada território;
7. Investir em infraestrutura para cada região delimitada a partir de importantes fluxos de escoamento de produtos municipais, além de integrar as regiões por meio de plataformas eficientes que possibilitem maior competitividade no mercado interno e externo do município;
8. Assegurar a Execução de Feiras Setoriais;
9. Fortalecer a Economia Solidária no Município através de políticas públicas específicas assim como implantar cooperativas, fortalecer os coletivos já existentes e as feiras locais;
10. Criar incubadoras de novos negócios, através de *coworkings* nos CTS Macro;
11. Incentivar o associativismo dos diversos setores do comércio local;
12. Trazer Instituições que trabalham com a política de fomento econômico e formativo para incentivar o empreendedorismo;
13. Trazer instituições financeiras que trabalham com a economia solidária e fomento de novos negócios;
14. Buscar parcerias público-privadas (PPP's) e com setores universitários;
15. Propor o conceito de 'Cidade Verde', através de incentivo à arborização urbana de vias e espaços públicos, criação de parques ecológicos urbanos com espaços de lazer e esporte;
16. Implantar estações de tratamento de esgoto (ETEs) para limpar e sanar nossos córregos e ribeirões, assim como incentivar a preservação de matas e áreas com potencial ambiental. Nossa cidade tem grande potencial aquífero;



17. Criar e conservar praças e equipamentos urbanos para a prática de esporte de diversas modalidades;
18. Garantir a implantação de equipamentos para a oferta dos serviços da Educação, da Saúde, do Esporte, da Cultura e do Lazer, da Assistência Social nos territórios que estão sem estes equipamentos;
19. Garantir a iluminação pública de qualidade, ecológica e sustentável;
20. Garantir a fiscalização e adequação de vias públicas e passeios conforme as Diretrizes do Plano Diretor;
21. Fomentar, através de PPP, e garantir a revitalização das fachadas e habitações;
22. Revitalizar Vilas e Favelas;
23. Garantir o acesso ao saneamento básico e a pavimentação de vias dentro das conformidades técnicas;
24. Garantir a regulamentação da iluminação pública nas vilas e favelas e o acesso ao serviço de eletrificação;
25. Aprovar adensamento de regiões somente após a implantação dos serviços e equipamentos urbanos;
26. Construir uma via de acesso ligando os bairros, principalmente os da margem da BR-040, evitando a circulação pela BR. Assim como a construção de vias alternativas, que possibilitem a ligação com o centro da cidade e a região de Justinópolis;
27. Verificar a possibilidade de construir vias alternativas ligando a região do Sevilha B à região do Veneza, bem como buscar parceria com o Governo Federal para construção de alças de acesso direto ao Veneza, desafogando a BR-040;
28. Sugerir a Revisão do Sistema do Transporte Público através de soluções criativas;
30. Assegurar o Orçamento Participativo para o município;
31. Fortalecer todos os Conselhos Municipais e ativar os inativos;
32. Setorizar as relações institucionais intermunicipais;
33. Ampliar e criar novos consórcios intermunicipais que assegurem a partilha da responsabilidade da oferta dos serviços públicos nas regiões limítrofes. E que tragam desenvolvimento para os municípios consorciados;
34. Executar obras com uso de matérias sustentáveis e ecologicamente corretos;
35. Implantar o Hospital Metropolitano na BR-040 em parceria via Consórcio Municipal.



- Segurança Pública



Numa perspectiva de construir no município um horizonte de segurança pública cidadã sugere-se:

Propostas:

1. Instalar rede de câmeras para vigilância eletrônica nos prédios públicos;
2. Fortalecer e ampliar a parceria com o Estado para implementar os Programas nos territórios ainda não contemplados;
 - a. Prevenção à Violência (Centro de Prevenção à Criminalidade);
 - b. Mediação de Conflitos;
 - c. Fica Vivo;
 - d. Ceapa (Centro estadual de Apoio Profissional ao Adolescente);
 - e. Presp (Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional);
 - f. Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
 - g. Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
 - h. Coordenadoria de Direitos Humanos
 - i. Núcleo de Saúde e Paz e outros.
3. Instituir um Programa de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD-Municipal) na Guarda Municipal com ações complementares às ações da PVD/PMMG, construído em parceria com órgãos e entidades da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (REVIM-RN), observando a indicação de mulheres na equipe, a não inclusão de agentes com denúncia de violência contra a mulher ou de mulher que tenha passado por experiência dessa natureza;
4. Envidar esforços e acompanhar junto ao Governo do Estado de Minas Gerais a desativação processual da Penitenciária José Maria Alkimin e solicitar a implementação no local uma instituição de excelência em educação e cultura;
5. Estimular a formação continuada em Direitos Humanos, através de parceria com as instituições de Ensino Superior e grupos ligados aos movimentos sociais das minorias, para a Guarda Municipal e outros servidores e agentes públicos;
6. Realizar campanhas permanentes de não-violência e de prevenção e enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes,



através da Coordenadoria de Direitos Humanos, Secretaria de Assistência Social, Cultura, Educação e Saúde;

7. Estreitar parceria com as unidades prisionais e com o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional dos Centros de Prevenção à Criminalidade (PRESP/CPC), para programas de trabalho, envolvendo essa população, a título de projeto de remissão de pena;

8. Reativar o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e fortalecer o Conselho Municipal de Juventude;

9. Elaborar e implantar programas municipais de prevenção à criminalidade junto à Cultura e o Esportes, como prevenção e oportunidade de produção cultural e inclusão produtiva para adolescentes e jovens, em articulação com as escolas municipais e estaduais;

10. Fomentar os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Consep's);

11. Realizar Fóruns Municipais de Segurança Pública;

12. Criar Gabinetes de Gestão Integrada (GGIM);

13. Ampliar o quadro feminino da Guarda Municipal, e ampliar o quadro de funcionalidade da Guarda para 24 horas;

14. Elaborar um mapa da violência da cidade;

15. Criar uma gestão de informação/inteligência/mapeamento de vulnerabilidade social e de violência para dirimir as desigualdades através de políticas públicas;

16. Fortalecer o SINE.



- Educação



O Plano de Educação que ora apresentamos se baseia em princípios e prioridades. Na primeira parte, destacaremos, em linhas gerais, os princípios de educação pública que defendemos, tendo como eixo as etapas da Educação Básica que estão sob os cuidados da Prefeitura de Ribeirão das Neves. Na segunda parte, apresentaremos as prioridades educacionais elencadas pelo Plano de Educação.

De saída, é importante destacar que concebemos a educação escolar como base de desenvolvimento social e humano. Em razão disso, nosso governo dará a ela uma atenção especial, investindo na valorização do magistério, bem como na manutenção e ampliação do atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

As ações governamentais no campo educacional se concentrarão em quatro princípios fundamentais, a saber:

- a. Educação como um direito público subjetivo;
- b. Educação como importante meio de proteção social;
- c. A docência como instrumento estratégico para promoção da cidadania e democratização do conhecimento;
- d. Gestão democrática e valorização do projeto político pedagógico escolar;
- e. Valorização dos profissionais.

I - Educação como Direito Social



A Constituição Federal assegura, em seus artigos V, 30, 212, 213 e 214 a Educação escolar como direito social. A Lei 9.394/96 reitera esse princípio, especialmente em seu artigo V.

Isso quer dizer que pensar a educação como direito básico consiste em investir no acesso, na permanência e na aprendizagem das crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos nevenses.

1. Creche

Há, hoje, em Ribeirão das Neves, um déficit de aproximadamente 15 mil matrículas para o atendimento em creche. Trata-se, pois, de um direito social que está sendo negado à criança. Assim, temos que, em primeiro lugar, ampliar o número de atendimento de zero a três anos de idade para que o direito à educação básica seja universalizado em nosso município.

A fim de reduzir as desigualdades e promover a justiça social, é fundamental que se invista, desse modo, na criação de creches de tempo integral, bem como na qualificação de profissionais que atenderão a essa faixa etária, além da creche noturna para demanda específica e formação de redes de mães sociais.

2. Educação Infantil

Para que o atendimento nos cinco primeiros anos de escolaridade seja potencializado, a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, precisa ser vista não como uma atividade assistencial, cuja finalidade principal é cuidar das crianças pequenas para que as mães possam trabalhar. Visto como direito da criança, a atividade educativa, nessa fase, envolve três dimensões importantes:

- a. Cuidar;
- b. Brincar;
- c. Educar.

Portanto, o direito à educação abrange o desenvolvimento integral da criança, estimulando os aspectos cognitivos, motor, afetivo, emocional, éticos e estéticos. Com efeito, não é qualquer profissional que pode assumir a tarefa de assegurar o direito da criança.

3. Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Uma das formas de ampliar o direito à educação consiste em assegurar a alfabetização e o letramento das crianças nos primeiros anos de escolarização no Ensino Fundamental. A leitura e escrita, nas sociedades contemporâneas, são ferramentas essenciais para uma participação efetiva na vida social, política, econômica e cultural. Como destaca Luís Enrique Lópis (2005), a leitura e escrita constituem fundamento de qualquer aprendizagem posterior à



fase de alfabetização. O autor sublinha o fato de que a alfabetização é indispensável para uso eficiente das tecnologias digitais de informação e comunicação. Com efeito, pode-se sustentar que a leitura e a escrita são competências que permitem a aprendizagem, de forma autônoma, ao longo da vida.

Segundo Magda Soares, as teorias atuais de leitura e escrita ampliam o conceito de alfabetização e cunham o conceito de letramento. A pesquisadora define alfabetização como processo específico e indispensável de apropriação do sistema de escrita, como a conquista dos princípios alfabéticos e ortográficos que possibilitam ao aluno ler e escrever com autonomia. Por sua vez, o letramento diz respeito ao processo de inserção e participação na cultura escrita. Trata-se de um processo que tem início na infância, com o convívio com as diferentes manifestações da escrita na sociedade (placas, rótulos, embalagens comerciais, revistas etc.) e se prolonga por toda vida, com crescente possibilidade de participação nas práticas sociais que envolvem a língua escrita (leitura e redação de contratos, de livros científicos, de obras literárias, por exemplo).

Portanto, o direito à educação nos primeiros anos de escolarização precisa ser atentar para o acesso, permanência e aprendizagem da leitura e escrita na perspectiva do letramento.

4. Ensino Fundamental - Anos Finais

O Ensino Fundamental - Anos Finais, ocupa um lugar estratégico na cidade de Ribeirão das Neves.

Em primeiro lugar, porque se trata de uma fase de desenvolvimento humano que requer muita atenção. Os adolescentes, com idade entre 11 e 15 anos de idade não podem ser vistos apenas em seus aspectos biológicos, mas, sobretudo, socioculturais. Tal fase precisa ser encarada como marcada por drásticas mudanças, tanto em nível físico, como cognitivo e social. A construção da identidade social (a forma como se vê e como quer ser visto) é algo patente na adolescência. Uma educação emancipatória precisa ter isso em mente ao trabalhar com jovens adolescentes. Assim, o Ensino Fundamental - Anos Finais, para assegurar o direito à educação (acesso, permanência e aprendizado) precisa se debruçar sobre o que significa ser jovem adolescente em Ribeirão das Neves.

Em segundo lugar, porque os jovens adolescentes nevenses pertencem a um mundo marcado pelas tecnologias digitais. Uma educação centrada no século XXI precisa investir em laboratórios de informática, internet banda larga e em tecnologias digitais que possam ser usadas como recurso didático pedagógico no contexto escolar. Para tal, é necessário uma política de inclusão digital.



Criando uma PPP para reciclagem de computadores e celulares para doação à crianças e jovens carentes.

5. Educação de Jovens e Adultos - EJA

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade educativa que visa atender pessoas com idade acima de 15 anos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental e Médio na infância e na adolescência. Trata-se de uma modalidade cuja função principal é reparar uma dívida do estado brasileiro com grupos que tiveram seu direito à educação negado. De acordo com dados divulgados em maio de 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há 11,5 milhões de pessoas, com idade acima de quinze anos, analfabetas no Brasil; o que significa dizer que 7% da população brasileira permanece ainda alijada, pelo menos diretamente, dos bens culturais advindos da cultura letrada. Outro ponto que vale a pena destacar: a taxa de analfabetismo é inferior à meta de 6,5% do Plano Nacional de Educação de 2015[1]. Os dados referentes à alfabetização tardia no Brasil possuem três aspectos importantes:

a. o analfabetismo no Brasil possui uma geografia. De acordo com o IBGE (2019), 14, 8% da população não sabe ler e escrever. Nas demais regiões, tais índices se concentram nas áreas interioranas e nas periferias dos centros urbanos[2];

b. o analfabetismo possui faixa etária e gênero: 19,3% das pessoas do sexo feminino, com idade acima de sessenta anos, permanecem alijadas, pelo menos diretamente, da cultura letrada. Observe que, enquanto a taxa média do analfabetismo no Brasil é 7%, o índice de analfabetismo entre pessoas idosas quase que triplica;

c. o analfabetismo possui cor; de acordo com IBGE (2019), o analfabetismo possui mais incidência sobre pretos e pardos, que possuem uma taxa 9,3%, enquanto o percentual de pessoas brancas analfabetas chega a 4,0% da população brasileira. Nota-se que, enquanto a população negra possui uma taxa de analfabetismo acima da média nacional, a incidência de brancos analfabetos é, em termos percentuais bastante inferior. [3]

Assim, em Ribeirão das Neves, é fundamental que se dê atenção ao processo de alfabetização. Investir na qualificação do atendimento e permanência dos sujeitos jovens e adultos até a conclusão do Ensino Fundamental na modalidade de EJA é imprescindível para o desenvolvimento social e humano da cidade de Ribeirão das Neves.

É importante destacar que o curso do EJA sejam oferecidos em horários alternativos e nos finais de semana para se que amplie o atendimento à população.

II - Educação como Importante Meio de Proteção Social



A Lei 8.069/90, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) compreende a escola como um importante instrumento de proteção social, capaz de assegurar o pleno desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Isso em Ribeirão das Neves implica em considerar os seguintes pontos, a saber:

a. A escola como espaço necessário e capaz de garantir segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes. Isso porque, para que tenha uma alimentação saudável, parte das crianças e adolescentes de Ribeirão das Neves dependem da merenda e escolar e de educação de tempo integral; para tanto, nosso programa de governo se propõe a contratar produtos da agricultura familiar da cidade, dando assistência técnica e assessoria jurídica para o pequeno agricultor regularizar o fornecimento de hortifrúti e alimentos agroecológicos;

b. Escola de tempo integral como meio de promover as potencialidades humanas das crianças e adolescentes nevenses e valorização da cultura e da arte nevenses. Há, em nossa cidade, pessoas com notórios saberes nos campos das artes, da literatura, na música, no teatro e na dança. Seus saberes serão valorizados e ensinados no contra turnos da escola.

c. A escola de tempo integral permite ainda proteger crianças e adolescentes de violência doméstica, bem como reduzir situações de risco e de vulnerabilidade social.

III - Educação para as Relações Étnico-Raciais nas Escolas

Considerando-se que a maioria da população de Ribeirão das Neves é composta por pessoas negras, o cumprimento da Legislação educacional que trata da abordagem da temática étnico-racial, torna-se urgente. A Lei 10.639/03 refere à obrigatoriedade do estudo de História da África e Culturas Afro-Brasileiras, por meio de uma alteração na Lei 9394/96 – LDBEN – nos artigos 26-A, parágrafo 2º e 79 b. O Parecer do CNE/CP 03/2004 aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas; e a Resolução CNE/CP 01/2004, que aborda os direitos e as obrigações dos entes federados em relação a implementação da Lei 10.639/03. Em 2008, essa mesma Lei sofre nova alteração devido à inclusão em seu corpo, da cultura indígena e recebe a numeração de Lei 11.645/08. Em 2009 é aprovado o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009).

Essas leis conforme, o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, “são instrumentos legais que orientam ampla



e claramente as instituições educacionais quanto a suas atribuições” (Brasil,2009). Como também apontam para uma educação igualitária que forneça pedagogias que possibilitem a desconstrução de verdades pautadas em valores eurocêntricos que são disseminadas nos currículos oficiais, nas diversas práticas escolares, nos livros escolares, e dentre outros. Nesse sentido, “busca-se ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade racial, cultural, social e econômica brasileira”, ou seja, incluir estudos que apontem as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, dos descendentes de asiáticos, dos descendentes de africanos, dos europeus, ciganos, dos quilombolas e demais grupos que compõem a sociedade brasileira.

Ações a serem realizadas para a implementação das Leis que apontam para a construção de uma educação antirracista:

a. Apoiar as escolas para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/04, através de ações colaborativas com os Fóruns de educação para a diversidade, étnico racial, Conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;

b. Orientar a equipe gestora para a implementação da Lei 10.639/03 e 11.645/04;

c. Promover formação dos quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular mobilizando de forma colaborativa atores como o Fórum de Educação, Instituições de Ensino Superior, NEABs, SECAD/MEC, sociedade civil;

d. Produzir e distribuir regionalmente materiais didáticos e paradidáticos que atendam e valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais/ regionais da população e do ambiente, visando ao ensino e à aprendizagem das Relações Étnico-racial;

e. Realizar consultas junto às escolas, gerando relatório anual a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

f. Instituir nas secretarias municipais de educação equipes técnicas permanentes para os assuntos relacionados à diversidade, incluindo a educação das relações étnico raciais, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para o atendimento das recomendações do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009).

IV- A Docência como Instrumento Estratégico para Promoção da Cidadania e Democratização do Conhecimento

A valorização e a promoção da docência são princípios fundamentais para a construção de uma escola com qualidade social. Isso implica, em primeiro



lugar, em não atrasar vencimentos e 13.º salário. Em segundo lugar, esforçar-se para assegurar o pagamento nacional do piso salarial dos trabalhadores em educação, na tentativa de após o primeiro ano de gestão ir além do piso.

Outra forma de valorizar a docência é estabelecendo no plano de cargos e salários o direito de licença remunerada para realização de mestrado e doutorado, desde que se comprove que o objeto de estudo possua relação com a educação e/ou a promoção da cidade de Ribeirão das Neves. Além disso, criar parceria com universidades públicas para oferta de pós-graduação, com temáticas ligadas às áreas de Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, Diversidade socioculturais e Educação de Jovens e Adultos. A certificação em tais cursos assegurará progressão na carreira – Escola do Servidor em Educação.

A realização periódica de concurso é outro compromisso da nossa Frente. Trata-se de uma forma de valorização do trabalho docente na cidade.

V - Gestão Democrática e Valorização do Projeto Político Pedagógico

Além de assegurar eleição periódica para direção escolar, estimularemos a (re)construção dos projetos políticos pedagógicos das escolas, tendo como eixo a revisão de sua proposta curricular, bem como a organização do trabalho docente.

Para criar um ambiente participativo, que valorize as ações das escolas, propomos ainda o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, a criação do Fórum Nevense de Educação Infantil e o Fórum Nevense de Educação de Jovens e Adultos. Além de avaliar o Plano Decenal aprovado em 2.015, tais grupos sociais fortalecerão o controle social da educação e estabelecerão normas e diretrizes para o atendimento da Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos na cidade de Ribeirão das Neves.

VI - Prioridades

Face à escassez de recurso, este plano de educação propõe as seguintes prioridades:

a. Prioridade 01 - Construção de uma Escola de Educação Infantil, com atendimento de tempo integral, por regional, por ano, após o primeiro ano de mandado, perfazendo um total de 12 escolas; o intuito é a supressão paulatina de casas adaptadas, marca do atendimento público na cidade; tais casas limitam o atendimento de qualidade de uma educação infantil voltada para o desenvolvimento integral das crianças, na verdade, a nossa intenção é conseguir entregar cem por cento de imóveis próprios ao fim de nossa gestão;



b. Prioridade 02 - Construção de uma Escola de tempo integral, por regional, por ano. O intuito é assegurar proteção social às crianças e adolescentes nevenses;

c. Prioridade 03 - Curso de formação continuada para Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA em parcerias com universidades;

d. Prioridade 04 - Recomposição salarial e atualização do Plano de Cargos e Salários;

e. Fiscalizar o cumprimento das Leis n.ºs 10.639/2.003 e 11.645/2.008, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade das temáticas: "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", respectivamente;

f. Promover debates sobre a reformulação dos planos municipais de educação pautando educação não sexista, não LGBTfóbica e não racista, de acordo com os marcos legais;

g. Cumprir a Portaria do nome social nas escolas nos municípios;

h. Apoiar as demandas do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, como valorização profissional e execução de planos de carreira.

[1] Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015.html>. Acesso em 17/08/2020.

[2] Disponível em <https://www.portalt5.com.br/noticias/brasil/2017/12/34946-nordeste-apresenta-maior-taxa-de-analfabetismo-do-brasil-aponta-ibge>. Acesso em 17 de agosto de 2020.

[3] Maria Clara de Pierro (2010), após contextualizar e avaliar os resultados do Plano Nacional de Educação (PNE) entre os anos de 2001-2010, concluiu que as metas para a educação de jovens e adultos (EJA) não seriam alcançadas. Além disso, indicava que desafios prioritários desse campo educativo deveriam ser enfrentados pelo novo PNE 2011-2020 nos âmbitos das concepções político-pedagógicas, do financiamento, da formação e profissionalização dos educadores e do regime de colaboração entre as esferas de governo. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000300015. Acesso em 17 de agosto de 2020.



- Assistência e Proteção Social



Estamos vivendo em uma conjuntura que demandará muito das políticas sociais, é imprescindível ter no plano de governo um projeto que dialogue com a realidade em que vivemos, capazes de dar respostas rápidas, às necessidades urgentes, no que tange a sobrevivência e a subsistência da população de Ribeirão das Neves, sobretudo, a população mais vulnerável do nosso município.

Acompanhamos com grande preocupação o descaso do atual Governo Federal no combate e enfrentamento ao Corona Vírus, popularmente conhecido como COVID19. A banalização da vida humana em detrimento da supervalorização da economia tem produzido um cenário de mortes que em outra perspectiva poderiam ser evitadas.

No campo das políticas sanitárias e de assistência social, o caminho escolhido foi o que nos levou por meio desta pandemia a um verdadeiro genocídio da população pobre e negra do Brasil, realidade esta tão presente Ribeirão das Neves.

Neste sentido nosso Plano de Governo dará centralidade às políticas sociais em todos os âmbitos possíveis. Será uma tarefa dos grupos e atores que lutam pela justiça social, inspirados pelos avanços inscritos na própria Constituição Federal de 1988 e estimulados nos governos Lula e Dilma (2003 a 2014).

A composição da chapa PCdoB / PT / PSol se orientará pela formulação de políticas sociais no nosso municipal como instrumento de reafirmação dos direitos fundamentais das cidadãs e dos cidadãos nevenses.

Assistência Social



A política pública de assistência social deve ser compreendida e implementada no município de Ribeirão das Neves como um direito do cidadão e dever do Estado. Nesta área, nossos esforços se concentrarão no fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visando garantir, efetivar e aproximar a população dos meios que viabilizem o acesso aos direitos sociais e na implementação de ações que amplifiquem os esforços recentes, capitaneados pelos governos federais de Lula e Dilma, de redução da miséria, da pobreza e das desigualdades sociais.

As normativas, deliberações e planos elaborados ao longo das últimas décadas para a consolidação do SUAS no país resultaram de um amplo e rico processo de organização, mobilização e afirmação da vontade e dos anseios coletivos, os quais contaram com a participação democrática de diferentes atores sociais. Baseados nestas diretrizes, construímos nosso programa de governo.

Uma política municipal de Assistência Social vem sendo construída ao longo do tempo. Foi instituído o Sistema Único de Assistência Social de Ribeirão das Neves, orientado pela Lei n.º 3.735/2.016. Considerando o caminho percorrido nessa política, queremos valorizar os esforços dos profissionais na elaboração desta lei, tornando-a eficaz, melhorando onde for possível e avançando em novas perspectivas.

Para isso, propomos:

I - Consolidação do SUAS

Consolidar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) em Ribeirão das Neves significa romper com práticas fragmentadas, focalizadas e clientelistas e muitas vezes eleitoreiras. Assim, garantindo direitos e proteção social à população mais vulnerável. Nosso governo perseguirá tais objetivos a partir da integração dos diversos programas e serviços da Assistência Social no município às demais políticas sociais, de forma a promover uma intersectorialidade.

II - Serviços, Programas e Infraestrutura

A Assistência Social deve ser composta por equipamentos públicos de qualidade, o nosso governo não medirá esforços em ampliar e aperfeiçoar os serviços de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco social.

Na Proteção Social Básica, ampliaremos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) por meio da melhoria, aquisição ou construção de equipamentos para o aumento da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nas diversas regiões municipais, além dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. É importante a



organização de grupos nos diversos bairros da cidade, para contemplar as especificidades locais.

Atualmente nosso município apresenta um déficit de treze CRAS, para se chegar a ter um atendimento mínimo necessário de acordo com a tipificação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH - SUAS 2.005), que quantifica o atendimento populacional de cada CRAS. É devido a esse déficit que reafirmamos que consolidar o SUAS passa por garantir o acesso da população aos equipamentos de Proteção Básica de modo mais rápido, e quiçá, sem onerar o cidadão nevensense. Isso significa a urgência de novos CRAS mais próximo ao território vulnerável.

Realizaremos melhorias e aquisição de novas estruturas nos serviços de combate e enfrentamento às situações de risco, ameaça ou violação de direitos vivenciadas pelas famílias. Tal ação será realizada por meio da estruturação e ampliação da capacidade de atendimento dos serviços e programas da Proteção Social Especial, nos CREAS e demais equipamentos de média e alta complexidade, bem como no atendimento às situações de violência, discriminação, negligência, abuso ou exploração sexual, dentre outras. Com dignidade, de forma humanizada e em condições adequadas, trabalharemos para o fortalecimento do Serviço de Abordagem Social, para identificar e auxiliar no combate ao trabalho infantil, à exploração sexual e atender à população em situação de rua.

Promoveremos, ainda, as adequações necessárias dos CREAS, e demais equipamentos referenciados, à oferta apropriada a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Assim como é deficitária a rede de Proteção Básica, na Atenção Especializada também não é diferente. Existe em nossa cidade apenas um CREAS. Em um município de geografia como Ribeirão das Neves, com as regiões muito afastadas umas das outras, e com uma população que ultrapassa 300 mil habitantes, torna-se necessário, no mínimo, a implantação de pelo menos mais dois CREAS.

Queremos com nosso governo suprir essas ausências, perceptíveis na Política de Assistência Social do Município. Quando falamos de ampliar as estruturas físicas, nelas também estão contidas a urgente necessidade de aumentar o quadro de profissional, melhorar os planos de carreiras dos servidores efetivos.

1. Nesse sentido caminharemos da seguinte forma:

a. Curto prazo

Processo seletivo simplificado: para se ter profissionais aptos para trabalharem nos equipamentos



b. Médio prazo

Concurso Público para a pasta da Assistência Social

c. Longo prazo

Empossar os profissionais aprovados, de acordo com a necessidade existente.

2. Criação de Novos Serviços

a. Mediante demanda, criaremos nas diversas regiões do município novos serviços, como por exemplo: o Centro Pop, espaço destinando ao atendimento à população em situação de rua, que também terá sua atuação destinada à reabilitação e à socialização das pessoas assistidas, com atendimento humanizado e desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais.

b. Ao mesmo tempo, vamos expandir e descentralizar os serviços de proteção social básica, assim como todas as ações de atenção à população em situação de violação de direitos.

c. Implantaremos a Ouvidoria do SUAS, visando o devido acompanhamento das demandas e recebimento das solicitações e queixas da população.

d. Promoveremos e estruturaremos o Comitê Municipal de Monitoramento das Políticas para a População em Situação de Rua (CMP/Rua), objetivando fortalecer as estratégias de atendimento às demandas desta população.

e. Temos também o desafio de ampliar a rede socioeducativa a partir de parceria com o terceiro setor com o objetivo de melhorar o atendimento à população.

f. Promover capacitação dos agentes e profissionais presentes nas ONGs, junto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visando orientar a organização jurídica e a adequação para execução das ações.

g. Por fim, trabalhar a articulação/criação de equipes multidisciplinares (Assistentes Sociais / Psicólogos / Sociólogos etc.) para identificar as vulnerabilidades sociais de modo a viabilizar um trabalho integrado das ações sociais.

3. Ampliação e Garantia dos Recursos Orçamentários

Ribeirão das Neves está entre os dez municípios mais pobres do Estado de Minas Gerais, mesmo tendo como localização a região metropolitana. Por ser um município que arrecada pouco com devido a carência de grandes indústrias, sua maior fonte de renda é extraída dos impostos municipais como IPTU e IPVA.

Para pensar em ampliar os recursos orçamentários para a Política de Assistência é preciso primeiro colocá-la no rol das prioridades do governo, para poder então, se fazer uma gestão que qualifica a Pasta.



Nesse sentido, avançaremos com o Fundo Municipal da Assistência Social provenientes dos recursos orçamentários do próprio município destinados à Assistência Social, compatibilizando-os com as necessidades da consolidação do SUAS. Igualmente avançaremos na articulação do cofinanciamento entre os três níveis de governo (Federal / Estadual / Municipal), assumindo o desafio de reafirmar o pacto federativo, assegurando a integralidade da proteção social. Reconhecendo a necessidade de garantir a profissionalização na política de Assistência Social, privilegiaremos a composição dos quadros de trabalhadores do SUAS por servidores concursados, assim como também valorizaremos as carreiras dos trabalhadores do SUAS de Ribeirão das Neves, conforme já mencionado.

4. Afirmação de Direitos e Divulgação de Ações

Vamos afirmar os direitos e fomentar a participação das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, assim como introduzir e incorporar, nos projetos, programas e serviços de assistência social, a discussão das questões de exclusão de gênero, raça/cor, etnia, orientação sexual, faixa etária, pessoas com deficiência etc.

Assumimos o compromisso de divulgar amplamente os serviços, ações, desenhos institucionais e alcance do SUAS no nosso município, por meio de cartilhas digitais e impressas, em formatos e linguagem acessíveis ao público em geral, promovendo as pessoas com deficiência, para ampliar a visibilidade e promover o reconhecimento de sua importância para os demais setores do poder público e a sociedade em geral, visando o seu fortalecimento.

5. Controle Social

Promoveremos o controle social da política de Assistência Social no município por meio da transparência nas ações, do fortalecimento e apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social, e do incentivo à criação e continuidade, pela sociedade civil, dos Fóruns Municipais dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e de Entidades de Assistência Social.

Buscaremos garantir também a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, observando o Plano Municipal de Assistência Social.

O Governo e a Secretaria Municipal de Assistência Social incentivarão a criação de Comitês locais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que terão como objetivo promover o processo de educação dos usuários para a cidadania, com o fortalecimento da cogestão dos serviços socioassistenciais.

6. Vigilância Socioassistencial



Fortalecer a gestão e implementação da Vigilância Socioassistencial, por meio de estudos e diagnósticos que contribuam para ampliar o conhecimento acerca das demandas da população, dos territórios e segmentos sociais que necessitam da Assistência Social, objetivando planejar e executar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios adequando-os às reais necessidades da população.

7. Erradicação da Pobreza

Aqui se encontra o ponto principal da Política de Assistência Social para Ribeirão das Neves, isso porque o período de pandemia que vivemos, aprofundará a pobreza extrema em nosso país, e conseqüentemente o nosso município sentirá esse dano de modo muito forte.

De acordo com o prognóstico de vários economistas, os próximos anos serão de grandes arcos na economia do país. Temos, em nossa cidade, uma população significativa que basicamente se sustentam com apenas um salário mínimo por família, e a previsão que se faz, é de perda massiva do emprego, e conseqüentemente de renda, o que ocasiona a ida de milhões de brasileiros para situação de vulnerabilidade.

Quem mais sofrerá os impactos, serão os municípios que anterior a pandemia já vivia em sinal de alerta, sobretudo pós 2017, quando foi então aprovado a Emenda Constitucional 95 que congela os investimentos nas políticas sociais por vinte anos.

Ribeirão das Neves já vinha sofrendo as conseqüências dessa Emenda Constitucional, na precarização dos serviços socioassistenciais, o que agravará e muito no pós-pandemia.

Para enfrentar essa grave crise, o nosso governo colocará a vida humana em primeiro plano, com a implementação de estratégias de combate e enfrentamento à pobreza, visando erradicá-la.

Buscaremos fortalecer os programas de transferência de renda para as famílias que já estejam devidamente cadastradas no Programa Bolsa Família, via Cadastro Único, e que comprove a necessidade de ser amparada pelo Estado.

Nosso governo terá como um dos seus eixos a presença forte do município na garantia dos benefícios sociais eventuais que visam atender as minorias sociais, os grupos em situação de exclusão, e em vulnerabilidade temporária, por situações adversas, como de calamidade pública, ampliando e fiscalizando para corrigir irregularidades e garantir o acesso a quem deles necessitar.

III - Segurança Alimentar



A Prefeitura implementará ações de promoção e vigilância em saúde e nutrição, além de desenvolver projetos de segurança alimentar e nutricional, por intermédio da prática de uma agricultura urbana sustentável, da economia solidária e do estímulo ao consumo de alimentos saudáveis. Esses programas e projetos visam contribuir para a melhoria das condições de vida, desenvolvendo práticas saudáveis de alimentação das famílias carentes, ao mesmo tempo que geram trabalho e renda.

O governo tomará medida de incentivos fiscais para os produtores que aderirem ao projeto Uso Zero de Substâncias Tóxicas para o cultivo, certificada com o Selo Municipal de Produto Agro-Ecológico.

1. CONSEA E COVISA

Vamos reforçar o papel institucional do Conselho de Segurança Alimentar e da Vigilância Sanitária Municipal nas ações de controle higiênico, sanitário e nutricional da cadeia alimentar, considerando-os como um espaço de discussão das políticas de segurança alimentar e de abastecimento.

2. Educação Alimentar

Além da garantia da merenda escolar saudável, promoveremos a adoção pelas escolas, como complemento educacional, de atividades que levem às estudantes noções sobre produção, comercialização e consumo de alimentos saudáveis, higiene alimentar, ecologia e preservação do meio ambiente, assim como consumo e armazenamento correto de alimentos.

Hoje, por força de lei, o município deve utilizar 30% dos recursos em aquisições da alimentação escolar de produtos locais, nosso governo encaminhará a Câmara Municipal um Projeto de Lei que eleve esse consumo para 50%, a ser adquiridas por produtores devidamente cadastrado e registrado no Conselho Municipal de Segurança Alimentar, essas propriedades passarão por inspeção técnica a fim de comprovar que os produtos por elas fornecidos não têm nenhum insipiente tóxico.

Como medida para se evitar desperdícios, incentivaremos a criação do Programa Cesta Solidária ou Ribeirão Sem Fome. Articulando e mobilizando a rede varejista e atacadista que comercializa alimentos para doação de alimentos.

Os alimentos doados ao programa serão recebidos, selecionados, embalados e distribuídos gratuitamente a instituições sem fins lucrativos que produzem e distribuem refeições às pessoas em situação de vulnerabilidade social, ou então encaminhada para o CRAS para serem distribuídos pelas famílias



acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

IV - Política de Proteção à Criança e ao Adolescente

É preciso ter um governo que de fato tenha compromissos sérios para efetivação das Políticas de Proteção à Criança, ao Adolescente e à Juventude, sobretudo, àqueles que desde a primeira infância são privados dos diversos direitos sociais, como: família, educação, cultura, moradia digna e alimentação, sendo então considerados vulneráveis.

É um desafio a ser enfrentado pela nossa gestão. É urgente sair do estado engatilhador dessa política tão importante para a formação integral do futuro cidadão nevensense.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 30 anos de sua aprovação como uso de lei, e, infelizmente, aqui em nossa cidade, poucas coisas caminharam e caminham em consonância ele.

Nosso governo dará celeridade ao processo de organização, buscando uma proximidade com os atores e agentes dessa política, como o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, e dos demais conselhos e profissionais que fazem trabalhos transversais à política de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Daremos visibilidade e sustentação a esses programas, principalmente àqueles que têm incidência na retirada ou afastamento dos adolescentes do trabalho infantil, do uso e comercialização de substâncias psicoativas (drogas), da exploração sexual infanto-juvenil, ou de atividades considerados por ato infracional.

Outro compromisso é acompanhar via conselhos, entidades e órgãos como o Ministério Público, as casas de cumprimento de medidas, existentes em nosso município, no sentido de fiscalizar, que essas não sejam ou não se tornem a reprodução do sistema carcerário. Proporemos formações humanas e afetivas para todos os agentes que transitem por esses espaços.

Outro compromisso do nosso governo é com adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida, no sentido de acompanhar seu processo evolutivo na ressocialização, assegurando a necessidade do fortalecimento de vínculos familiares. Esses adolescentes terão acompanhamento sistemático e semanalmente nos CRAS com participação nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com sua faixa etária.

Comprometemo-nos em celebrar parcerias com empresas privadas presente em nosso território para oferecimento de vagas no Projeto Menor Aprendiz,



para os que estão na idade e oferta de primeiro emprego para os que tem idade apta para atividade laboral.

Também direcionaremos nosso olhar para aquelas crianças e adolescentes que possuem algum tipo de patologia que afete o seu desempenho, seja intelectual, cognitivo e/ou físico. Buscaremos, num primeiro momento, compreender o fluxo desse público, em conjunto com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por exemplo. Sendo necessário, estudaremos a possibilidade de ampliação/criação de um novo núcleo, para melhorar a oferta do serviço e aproximar o equipamento de seus usuários.

Afirmamos que os adolescentes portadores de quaisquer tipos de necessidades especiais, atendidos pela APAE ou não, que tenham aptidão para atividades laborais, entrarão também na celebração de convênios da prefeitura com empresas privadas para oferta de emprego, bem como para o programa Menor Aprendiz.

V - Casa dos Direitos do Povo

Para assegurar direitos e acesso à aposentadoria através de atendimento com advogados, peritos médicos e sociais.



- Saúde



Segundo o Art.196 da Constituição Federal “a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

O QUE DEFENDEMOS E PROPOMOS?

I - Gestão do SUS (Programas Estratégicos)

O modelo de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) é descentralizado. Ou seja, Governo Federal (União), Estados e Municípios dividem a responsabilidade de forma integrada, garantindo o atendimento de saúde gratuito a qualquer cidadão através da parceria entre os três poderes. Em locais onde há falta de serviços públicos, o SUS realiza a contratação de serviços de hospitais ou laboratórios particulares para que não falte assistência às pessoas. Desse modo, esses locais também se integram à rede SUS, tendo que seguir seus princípios e diretrizes.

É importante frisar que Municípios, Estados e Governo Federal têm suas respectivas responsabilidades para a gestão da saúde pública brasileira. Os percentuais de investimento financeiro de cada um são definidos, atualmente, pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29.

Por essa lei, Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da Lei Orçamentária Anual.

Propostas para o Funcionamento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Fortalecer o SUS no município, com transparência e participação popular;



2. Criar o programa “Integra Saúde” com objetivo de estabelecer parcerias com outras políticas públicas municipais: Esporte, Cultura, Educação e Assistência Social;
3. Fomentar a criação do Conselho Intersetorial de políticas públicas municipais;
4. Implantar o Programa de Doulas na Maternidade Municipal;
5. Valorizar os profissionais da Saúde, com implantação da Escola de Formação para o servidor da Saúde;
6. Implantar Unidade de Saúde Integrada para os Povos Tradicionais Migrantes, Indígenas em contexto urbano, povos de religiões de matriz africana, Ciganos e Pessoas com Deficiência;
7. Elaborar cartilhas com orientações para a saúde da população a ser veiculadas nas redes sociais;
8. Criar o Projeto Laborterapia para usuários da saúde mental, com equipe multiprofissional;
9. Implementar o programa de segurança alimentar na Secretaria de Saúde, integrado com as demais políticas públicas do município;
10. Ampliar o horário de funcionamento das Unidades até o horário da noite e aos sábados, para atender melhor a população;
11. Implantar o Programa da Saúde da População Negra;
12. Implantar o Programa Comunicação em Saúde para compartilhar as informações sobre o funcionamento do SUS municipal e a participação social na gestão do SUS;
13. Fomentar parcerias com universidades para garantir o fortalecimento do sistema de saúde;
14. Estabelecer parcerias com igrejas, movimentos populares e entidades comunitárias para desenvolver programas diversos de educação afetivo-sexual;
15. Melhorar o planejamento dos recursos gastos, com participação ativa do Conselho Municipal de Saúde;
16. Ampliar o serviço de Ouvidoria do SUS para fortalecer a escuta e o protagonismo da população;
17. Criar a política municipal de transporte para usuários do SUS, com implantação do vale transporte social para as consultas especializadas e de saúde mental com critérios de vulnerabilidade social – Circular da Saúde;
18. Garantir educação permanente em Saúde considerando o Programa Nacional de Humanização para os profissionais da saúde;
19. Implantar o Serviço de Engenharia Clínica para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SUS;
20. Fortalecer a equipe de compras tanto qualitativa quanto quantitativamente para redução do desperdício das compras da Secretária de Saúde, garantindo a aquisição dos medicamentos, insumos e materiais médicos e hospitalares necessários ao funcionamento do sistema municipal de saúde;
21. Fortalecer as ações da Saúde do Trabalhador;
22. Criar mecanismos para valorização dos trabalhadores da Saúde, implementando o Plano de Carreira, Cargos e Salários.



23. Garantir a oferta de todas as condições de segurança, proteção e preservação da saúde dos trabalhadores das unidades de saúde e capacitações sobre periódicas sobre esse tema;
24. Reformular os protocolos e fluxos existentes na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de facilitar o acesso dos usuários do SUS;
25. Elaborar e manter atualizado o guia dos serviços da Rede Municipal de Saúde, contendo endereço, telefone, nome da unidade, serviço oferecido e horário de funcionamento. Deve estar disponível no site na Prefeitura;
26. Divulgar nos meios de comunicação de maior circulação e mídias sociais os recursos financeiros utilizados na saúde, garantindo transparência na gestão.
27. Implantar o trabalho de promoção e prevenção da saúde nas creches, escolas, associações comunitárias e asilos, envolvendo as famílias em todas as ações desenvolvidas.

II - Atenção Primária à Saúde (Atenção Básica)

Para Starfield (2002), a Atenção Primária em Saúde, ainda que se constitua como um primeiro nível de atenção, tem um papel de organização e integração das redes de atenção à saúde e da promoção, prevenção e recuperação da saúde, garantindo a coordenação e a continuidade do cuidado. Ainda segundo a autora, são consideradas atribuições da Atenção Primária:

- a. a garantia de acesso;
- b. a porta de entrada;
- c. a longitudinal idade (assegurando o vínculo);
- d. o elenco integral de serviços;
- e. a coordenação de serviços;
- f. o enfoque familiar e a orientação da comunidade.

Propostas para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde:

1. Garantir construção e reforma de unidades de saúde com infraestrutura adequada para acessibilidade dos usuários e dos trabalhadores que compõem à Atenção Primária a Saúde;
2. Priorizar a construção de unidades de Saúde da família em localidades mais vulneráveis, com maior dificuldade de locação de imóveis para o funcionamento da Unidade, na tentativa de chegar a 100% de imóveis próprios ao fim da gestão;
3. Ampliar as academias públicas nas praças e locais adequados do município, como promoção à saúde da população;
4. Garantir segurança aos usuários e trabalhadores em todas as unidades de saúde;
5. Implantar o Programa de Promoção à Saúde para crianças e adolescentes, no contra turno escolar, em parceria, em princípio, com as escolas municipais com desenvolvimento de projetos de arte, música, literatura e demais;



6. Implantar/ampliar e priorizar o Programa de Saúde do Adolescente/Jovem integrado com a Educação, Cultura e Esporte e Lazer;
7. Implantar/ampliar o Programa Atenção Integral à Saúde da Criança em parceria com creches municipais, promovendo o desenvolvimento motor, afetivo e psicológico;
8. Implantar o prontuário eletrônico integrando as unidades de Estratégia de Saúde da Família com as demais unidades de saúde do município, integrando uma gestão de informação;
9. Realizar concurso público para os médicos da Estratégia de Saúde da Família;
10. Garantir o apoio dos serviços administrativos para as equipes de Estratégia de Saúde da Família;
11. Implantar o comitê gestor para as unidades de Estratégia de Saúde da Família, garantindo um representante eleito da comunidade;
12. Incorporar o uso de tecnologias para otimização das visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Controle de Endemias (ACE);
13. Ampliar as Equipes de Saúde da Família no município, tentando atingir 100% da população, priorizando as áreas vulneráveis;
14. Elaborar projetos para fortalecimento da educação em saúde;
15. Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) nas demais regionais do município;
16. Implantar o Programa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Fitoterapia, Homeopatia, Acupuntura, Reiki, Yoga, Lian Gong, dentre outras);
17. Ampliar os serviços de matricialmente na Estratégia Saúde da Família (ESF), integrando saúde mental e atenção primária em um modelo de cuidados colaborativos;
18. Implantar o Programa de Integração da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, fortalecendo o trabalho desenvolvido pelos ACS e ACE no município;
19. Fortalecer as ações de educação e saúde nas unidades de Saúde;
20. Fortalecer a participação dos trabalhadores da Saúde na Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher;
21. Garantir maior número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas equipes de Saúde da Família em área de maior vulnerabilidade;
22. Criar um programa de atenção continuada aos pacientes neurológicos crônicos e ortopédicos, adultos e pediátricos;
23. Implementar a marcação digital de consultas e exames;
24. Disponibilizar o resultado dos exames pela *internet*.

III - Atenção Secundária

Na rede de saúde é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos



especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.

Serviços de Média Complexidade

1. Implantar o Centro de Especialidades Médicas e Odontológica em Justinópolis e no Veneza;
2. Ampliar o número de especialidades médicas e o número de profissionais existentes no Centro de Especialidades Médica e Odontológica na região Central;
3. Estabelecer convênio com universidades, preferencialmente públicas, da Região Metropolitana para ampliar a oferta de serviços e consultas especializadas no município; respeitando a programação pactuada integrada (PPI) existente;
4. Criar o Projeto Valorize Sua Consulta para redução do absenteísmo nas consultas especializadas, com parceria das ESF;
5. Implantar o Centro de Convivência para os idosos, com equipe multiprofissional (profissionais da enfermagem, da psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, dentre outros);
6. Implantar a marcação de consultas por meio eletrônico, com uso de aplicativos de celular;
7. Ampliar o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) existente no município;
8. Implantar Programa Municipal de Reabilitação para pessoas com sequelas neurológicas e ortopédicas;
9. Ampliar os serviços ofertados à mulher no bairro Itapuã (Justinópolis), promovendo a integralidade da assistência à saúde da mulher;
10. Implantar o Centro de Cuidados Continuado e Prolongado (CCI), nos moldes do Sara Kubitschek, no prédio existente no bairro Itapuã;
11. Ampliar a oferta de serviços especializados para a Saúde da Mulher vítima de violência e outras vulnerabilidades.

Serviços de Urgência e Emergência/Atenção Hospitalar

1. Implantar uma Unidade de Pronto Atendimento na Região do bairro Veneza e de Justinópolis;
2. Ampliar o serviço do SAMU com ampliação da frota de ambulâncias existentes;
3. Reestruturar o fluxo de atendimento das UPAS Acrízio Menezes (Justinópolis) e Joanino Cirilo de Abreu (região central), com maior integração com os serviços ofertados pelas demais unidades de saúde do município;
4. Reestruturar e fortalecer o serviço de transporte sanitário do município;
5. Criar e credenciar o Hospital-Dia para cirurgias de menor complexidade, como hérnia, varizes, vasectomia, catarata, dentre outras;
6. Reestruturar os serviços assistenciais realizados no Hospital São Judas Tadeu;



7. Implantar um hospital regional na BR-040, em parceria com municípios vizinhos;
8. Ampliar o serviço de urgência e emergência para os usuários da saúde mental;
9. Realizar estudo de viabilidade para implantação da maternidade municipal na região de Justinópolis;
10. Realizar estudo de viabilidade para implantação de serviço de diálise no município;
11. Realizar estudo de viabilidade para implantação do Hospital da Mulher;
12. Criar mecanismo para informar a população de cirurgias pendentes em Belo Horizonte e outros serviços vinculados à saúde;
13. Buscar parceria para implantação de um hospital na região da Vila Fátima, região Campanhã.

IV - Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) propõe um novo modelo de atenção em saúde mental, a partir do acesso e a promoção de direitos das pessoas, baseado na convivência dentro da sociedade. Além de mais acessível, a rede ainda tem como objetivo articular ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade.

1. Ampliar o horário de funcionamento do Centro Atendimento Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPSad) para 24 horas;
2. Implantar o Programa Rede de Apoio Inclusiva de forma a intensificar o trabalho intersetorial entre áreas/profissionais da Assistência Social, Educação e Saúde;
3. Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAPS) na região do Justinópolis, Campanhã e Veneza;
4. Implantar o CAPSad na região de Justinópolis, Campanhã e Veneza;
5. Garantir os leitos para os usuários de saúde mental no Hospital São Judas Tadeu;
6. Implantar Centros de Convivência em parceria com o Fórum de Economia Solidária do Município nas quatro macrorregiões do município (central, Veneza, Justinópolis e Campanhã);
7. Garantir que o serviço de transporte atenda os usuários do CAPS, assegurando o atendimento dos pacientes em crise;
8. Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e outras Drogas (COMAD).

V - Vigilância em Saúde:

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e



do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira.

1. Ampliar e fortalecer a Vigilância Sanitária com foco nas ações estratégicas educativas;
2. Ampliar e fortalecer as ações da Vigilância Ambiental;
3. Integrar as ações de Vigilância em Saúde com as ações da Atenção Primária à Saúde;
4. Desenvolver projetos de conscientização da população para coleta seletiva do lixo e de seu correto descarte em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
5. Implantar salas de vacinação em todas as Equipes de Saúde da Família, ampliando as vacinações especialmente a da Gripe;
6. Revisar o Código de Saúde do Município com participação ativa da população;
7. Fortalecer e ampliar os serviços prestados pelo canil municipal;
8. Resgatar a construção do Centro de Zoonoses municipal;
9. Incentivar o combate massivo à Dengue.

VI - Controle Social e Participação Popular

O Controle Social é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações do Poder Público. Trata-se de um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania para a consolidação das políticas públicas que envolvam o SUS. A Constituição federal, por meio da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.142/1.990), criou uma nova institucionalidade marcada por duas importantes inovações:

- a. a descentralização que proponha a transferência de decisões para Estados, Municípios e União;
- b. a valorização da participação social no processo decisório das políticas públicas de saúde por meio de conselhos.

Propostas para o Fortalecimento do Controle Social

1. Implantar a descentralização do Controle Social com a formação dos Conselhos Regionais e Locais de Saúde;
2. Implantar os Conselhos do Hospital Municipal São Judas Tadeu e das Upas de Justinópolis e centro de Neves, além de implantar o Centro de Especialidades com seu conselho;
3. Informar à população, com participação dos conselhos, sobre a execução dos recursos financeiros do Sistema municipal de Saúde;
4. Ampliar as alternativas do usuário fazer reclamações e dar sugestões para a melhoria do serviço de saúde do município;



5. Estabelecer diálogos com os trabalhadores de saúde através de sindicatos e organizações afins, para melhoria das condições de trabalho e da implantação de uma política de educação permanente em Saúde.



- Esporte



A prática de esporte está diretamente ligada a qualidade de vida da população com possibilidades de inclusão e inserção social. A prática de esportes no cotidiano é hoje cada vez mais importante. Investir em políticas públicas voltadas para a qualificação de profissionais, incentivo às novas práticas e modalidades, além dos cuidados com a saúde física e a redução de estresse e outros elementos psicológicos, permeiam toda a discussão sobre o papel das práticas esportivas.

Para o nosso contexto, afirmamos que o Esporte também age como elemento de referência para as juventudes, além de novas perspectivas de renda, interação social e exercício de cidadania, pois reduz a possibilidade de adoecimento físico e psicológico, facilita a inclusão e a inserção social além da formação de atletas de alto rendimento que contribuem para a melhora na imagem da cidade com a construção de referências positivas para jovens e adultos residentes no município.

Diante disso, nosso plano de governo propõe ações e estratégias a partir dos seguintes eixos:

I - Esporte e Profissão

1. Desenvolver mapeamento e cadastro de atletas profissionais e amadores municipais;
2. Desenvolver programa de apoio a atletas praticantes de esportes olímpicos, além de práticas esportivas já amplamente em exercício no município, e todas as demais modalidades desportivas;
3. Criar o edital de circulação para financiamento da participação de atletas municipais em torneios nacionais e internacionais;
4. Criar o plano pedagógico de oficinas permanentes de esporte e cidadania nas três macrorregiões municipais de acordo com demandas da população, assim como seu respectivo projeto/programa de aplicação;
5. Fomentar o esporte eletrônico (*e-sport*);
6. Promover evento de e-sport de Ribeirão das Neves com torneios profissionais e atividades recreativas;
7. Realizar parcerias PPP para cursos de desenvolvimento de jogos eletrônicos;



8. Criar edital de incentivo a projetos esportivos;
9. Apoiar a profissionalização de atletas amadores que tenham interesse em se profissionalizar.

II - Esporte e Saúde

1. Desenvolver campanhas de incentivo a prática de exercícios físicos na cidade;
2. Desenvolver oficinas esportivas em academias da cidade e em escolas municipais abertas, podendo se estender às escolas estaduais, para a comunidade com atenção especial para pessoas idosas;
3. Mapear regiões desassistidas pelas academias da cidade para viabilização de unidades;
4. Realizar eventos com práticas esportivas com medição de pressão e outros serviços da saúde;
5. Viabilizar locais públicos como praças e ruas para a prática de esporte de forma segura e preferencialmente com monitoramento profissional;
6. Viabilizar pista de atletismo e ampliação da oferta de quadras poliesportivas.

III - Esporte e Lazer

1. Criar uma política municipal de lazer contemplando crianças, jovens, adultos e idosos;
2. Desenvolver atividades de lazer infantil permanentes e temporárias contemplando as quatro macrorregiões municipais;
3. Fortalecer o futebol municipal, incluindo os times femininos com melhor estruturação da Liga Desportiva Municipal;
4. Apoiar clubes de futebol municipais participantes dos principais campeonatos regionais incluindo o futebol feminino;
5. Criar a Corrida anual de Ribeirão das Neves com o intuito de incentivar a prática de esportes na cidade;
6. Produzir o Festival de Pipas/Papagaios;
7. Fomentar espaços comunitários de lazer considerando o acesso a diversos públicos;
8. Promover o resgate das brincadeiras populares mapeando as atividades do município e promovendo periódicos neste sentido.

IV - Esporte e integração

1. Realizar os Jogos Estudantis Municipais físicos e virtuais, incluindo, se possível, as escolas estaduais, de forma integrada entre as Secretarias de Esporte e Educação;
2. Desenvolver ações esportivas inclusivas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Incentivar a prática de esportes em áreas verdes e de proteção ambiental no intuito de promover a educação ambiental;



4. Estabelecer parcerias com as escolas do município para potencializar a prática esportiva e o lazer entre os estudantes alinhado com os preceitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
5. Desenvolver projetos esportivos contínuos em periferias e em áreas de vulnerabilidade social em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
6. Fomentar instituições e coletivos de esporte atuantes no município

V - Eixo Esporte Gestão Pública

1. Fortalecer a política municipal do Esporte utilizando estímulos para atração de recursos utilizando como referência, dentro do contexto legal, experiências bem-sucedidas de outros membros da federação;
2. Criar o Plano Decenal do Desenvolvimento do Esporte;
3. Fortalecer o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
4. Mapear os espaços de práticas esportivas na cidade;
5. Construir um plano de curto, médio e longo prazo para estruturação dos espaços de práticas esportivas da cidade;
6. Criação de parques ecológicos e esportivos nas regiões de Justinópolis e Veneza.
7. Ampliar os campos de futebol de várzea promovendo a geração de renda e do empreendedorismo através do esporte.



- Mobilidade Urbana

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



O Município de Ribeirão das Neves apesar de estar próximo da Capital do Estado com limites em Venda Nova e Pampulha, oferece aos seus munícipes um transporte caro e com integração deficitária. Os usuários são obrigados a enfrentar uma longa espera e com isso, superlotação.

Apesar das várias reivindicações das lideranças do transporte coletivo, as decisões por parte das autoridades do Governo Estadual, agradam mais os empresários do que a população que depende da desse serviço tão essencial.

Dentre as propostas para a Mobilidade Urbana, apresentamos alguns pontos que podem melhorar a dinâmica do deslocamento de pessoas na nossa cidade.

1. Garantir imediata integração no transporte público através de bilhete eletrônico ou moeda corrente vigente no País sem que haja a cobrança de duas passagens para o deslocamento até a Capital - Bilhete Único;
2. Construir um Terminal Metropolitano na região central para que os passageiros dessa região possam ter a opção de ir a Belo Horizonte sem ter que passar por Justinópolis, Venda Nova e Pampulha sem a menor necessidade;
3. Viabilizar a utilização da Estação Justinópolis para a integração do Transporte Municipal. A linha T300 poderia entrar dentro da Estação Justinópolis e embarcar todos os usuários da região de Justinópolis até a região central e região da 040. Os passageiros de todas as regiões poderiam integrar dentro do sistema com apenas uma passagem;
4. Construir uma Estação na região da BR-040 com a possibilidade de compartilhamento entre o Transporte Metropolitano e Municipal. Dessa forma, o T300 poderia sair da Região da 040 e fazer a integração dentro da Estação Justinópolis assim como toda região poderia ter a possibilidade de uma linha Municipal com destino ao CEASA e um transporte metropolitano com destino a Belo Horizonte e Esmeraldas.
5. Criar linhas suplementares que atendam a demanda dos locais onde o transporte convencional não consiga atender, mas com a mesma proposta de integração;



6. Pavimentar vias nas comunidades onde houver a necessidade do transporte suplementar e manutenção contínua do piso a fim de garantir a agilidade dos coletivos e demais meios de transporte;
7. Fazer um estudo com relação aos impactos da impermeabilização do solo e nesse sentido, priorizar pavimentação sustentável como calçamento, bloquetes e outras tecnologias;
8. Fazer um levantamento da situação dos passeios e calçadas na perspectiva de garantir melhor acessibilidade as pessoas idosas e com deficiência com sistemas de sinalização e rampas;
9. Criar um transporte gerenciado pela Secretária de Assistência Social que atenda as comunidades para o deslocamento das pessoas aos parques e cemitérios da cidade através de solicitação dos gestores das Escolas Estaduais, Municipais e Associações Comunitárias;
10. Abrir processo licitatório para a implantação de táxi lotação e moto-táxi nas quatro regionais;
11. Promover tão logo seja possível um Seminário Metropolitano da Mobilidade Urbana para que a sociedade civil possa contribuir com propostas de um Plano de Mobilidade Urbana com foco na infraestrutura, acessibilidade, fomento a ciclovias e transporte sobre trilhos.
12. Estudar a viabilização de uma linha, talvez complementar, que ligue a região de Justinópolis e a região central à Belo Horizonte via BR-040, facilitando assim o acesso à Pontifícia Universidade Católica (PUC Coração Eucarístico);
13. Gratuidade do ônibus circular interno nos domingos e feriados;
14. Criar a Rodoviária de Neves na BR-040.



- Meio Ambiente



As propostas do Setorial de Meio Ambiente estão embasadas na Lei Complementar 207/2.020, que institui o Plano Diretor Municipal vigente.

1. Ampliar a estrutura física e de pessoas envolvidas na fiscalização ambiental do município;
2. Promover a valorização e preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP);
3. Promover e fomentar a coleta seletiva municipal em parceria com os catadores informais;
4. Implantar o Programa por Serviços Ambientais (PSA);
5. Incentivar a prática de compostagem de resíduos de podas e limpeza urbana (adubos);
6. Recuperar, preservar e manter praças e áreas arborizadas;
7. Implantar do Programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) em todos os setores da administração pública, o conceito de máxima sustentabilidade evitando o desperdício de eletricidade, água, materiais e equipamentos;
8. Diagnosticar e mapear nossa arborização urbana;
9. Implantar programas de arborização urbana em calçadas e áreas públicas. Sempre que possível, pensar em árvores frutíferas e/ou floríferas;



10. Desenvolver programas, projetos e ações contemplados no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS):

- a. Programa de reciclagem;
- b. Projeto de implantação de Locais de Entrega Voluntárias (LEVs) de materiais recicláveis;
- c. Projeto de incentivo à Associações/Cooperativas de catadores;
- d. Projeto de reciclagem dos resíduos orgânicos;
- e. Projeto de educação ambiental e sustentabilidade;
- f. Programa de melhorias operacionais e de qualidade dos serviços;
- g. Projeto de melhoria da coleta domiciliar (convencional e seletiva);
- h. Projeto de melhoria dos serviços de limpeza urbana;
- i. Projeto de controle quali-quantitativo dos resíduos gerados;
- j. Projeto de gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (RCC);
- k. Projeto de elaboração dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS);
- l. Projeto de Logística Reversa Obrigatória;
- m. Programa de capacitação técnica;
- n. Indicadores para os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- o. Ações de emergência e contingência;
- p. Definição de responsabilidades.

11. Ampliar o orçamento municipal destinado a Secretaria de Meio Ambiente;

12. Garantir a conservação dos parques e áreas verdes municipais;

13. Monitorar e fiscalizar a conservação dos remanescentes florestais;

14. Limpar e desassorear os cursos d'água;

15. Manter e fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA);

16. Implantar políticas de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação;

17. Instituir programas de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação, visando capacitar os gestores e educadores nos temas ambientais;

18. Criar um Centro de Educação Ambiental (CEA), em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura;

19. Ampliar o viveiro de mudas municipal;

20. Capacitar os agentes fiscalizadores para melhor atendimento a legislação vigente;

21. Implementar programas de conscientização para inibir o descarte de resíduos em áreas irregulares;

22. Manter e conveniar Ecopontos no Município;

23. Arborizar a cidade. Instituir um Plano de Arborização Urbana que priorize os bairros mais deficitários em áreas verdes e que apresentam calçadas com dimensões que possibilitam o imediato plantio.

24. Construir novas praças e parques urbanos, garantindo que todos os bairros tenham áreas de lazer, permeáveis e arborizados, com qualidade de uso atreladas a equipamentos de recreação infantil (*playground*), práticas esportivas (quadras e campos) e de exercícios físicos (academia ao ar livre).



25. Fortalecer e promover a organização dos agricultores e agricultoras familiares do município, contribuindo para dar visibilidade à agricultura familiar e urbana, sua autonomia política, econômica e cultural; Meio ambiente
26. Garantir políticas de proteção dos territórios quilombolas e tradicionais;
27. Incentivar a agroecologia, agricultura familiar e o manejo sustentável;
28. Criar mecanismos que incentivem as organizações de catadoras de recicláveis dirigidas por mulheres;
29. Fortalecer a proteção de área de reserva e de patrimônio natural, como a Lajinha;
30. Elaborar programas de incentivo, aos moldes do bolsa-verde, à cidadãos, cidadãs e grupos que contribuam para a defesa e proteção do meio ambiente, como protetores de nascentes, protetores de áreas de preservação;
31. Criar o Disque-Árvore, com preferência para árvores frutíferas do cerrado;
32. Implementar as ETEs Ecológicas nos córregos e ribeirões da cidade;
33. Criar rede de micro barragens articuladas com a economia solidária e agricultura familiar.



- Eixo de Políticas Inclusivas



I - Pessoas com Deficiências

Durante nosso governo, vamos construir uma Ribeirão das Neves inclusiva e acessível, sem barreiras físicas e sem qualquer tipo de diferenciação no modo como seus habitantes são tratados e nas oportunidades que lhes são oferecidas. Vamos investir na prevenção das causas de deficiência, em especial, a violência no trânsito, a violência urbana e doméstica e a falta ou imperícia nos serviços de saúde.

Nosso Programa de Governo propõe uma política para as pessoas com deficiência, contemplando três aspectos básicos: acessibilidade universal, articulação de redes de serviços e participação da sociedade na elaboração das políticas e no controle de sua implantação. Essa política deverá ser implementada por todas as áreas de governo, sob a coordenação de um órgão gestor específico.

1. Acessibilidade democrática

Vamos construir uma Ribeirão das Neves para acessibilidade não apenas do acesso ao meio físico, mas igualmente à comunicação e à informação, temas fundamentais para as pessoas com deficiência auditiva e visual, dentre outras. Vamos elaborar normas urbanísticas municipais que facilitem a circulação das pessoas com deficiência pela cidade. Implantaremos equipamentos básicos como rampas de acesso, sinalização com sinais sonoros para deficientes visuais. Pensar um Projeto de Lei Municipal que estabeleça um maior controle do nivelamento das calçadas e passeios públicos, em conformidade aos parâmetros universais de acessibilidade;

2. Capacitação profissional



- a. Criar e apoiar cursos de profissionalização e capacitação profissional de trabalhadores e servidores públicos com deficiência;
 - b. Atuar de forma mais direta em Conselhos e fóruns;
 - c. Oferecer estrutura necessária para o efetivo funcionamento dos conselhos e fóruns municipais de fiscalização e formulação de políticas às pessoas com deficiência.
3. Centros de reabilitação
- a. Desenvolver programas voltados para a criação de centros de reabilitação que incluam serviços de atenção nas áreas médicas, profissional e social, com equipes multiprofissionais.
 - b. Estimular as iniciativas comunitárias de habilitação e reabilitação, trabalhando conjuntamente com órgãos de proteção e políticas para as pessoas com deficiência.
4. Inclusão social
- a. Implantar programas de esporte, lazer, arte e cultura que promovam a inclusão social, contemplando artistas e atletas com deficiência mediante incentivo à participação em espetáculos dos mais diversos segmentos das artes, torneios esportivos, olimpíadas e eventos congêneres.
5. Transporte coletivo e sinalização
- a. Exigir das empresas de Transporte Coletivo que 100% de sua frota esteja adaptado em atendimento às pessoas com deficiência;
 - b. Implantar nas vias equipamentos específicos de apoio e sinalização;
 - c. Trabalhar junto aos órgãos de transporte público e empresas permissionárias, para aperfeiçoar e humanizar o atendimento as pessoas com deficiência em uso dos transportes coletivos.
5. Criar a Secretaria da Diversidade para inclusão e empoderamento dessa parcela da população

II - Pessoas Idosas

Visando a valorização e a inclusão social da pessoa idosa, nosso governo incentivará e apoiará a organização desse segmento para a defesa dos seus interesses, incluindo o direito ao atendimento diferenciado nos serviços públicos. Para isso, buscaremos criar condições institucionais, políticas e materiais para fazer cumprir o Estatuto do Idoso em nossa cidade.

Começaremos pelo cumprimento da obrigação, pela prefeitura, de oferecer serviços de qualidade a todos, especialmente a essa parte significativa da população.

Pretendemos criar e implantar uma Política Municipal do Idoso que contribua para a construção da sua cidadania e articule as ações das diferentes áreas do governo municipal no atendimento das necessidades desse segmento, no acesso ao mercado de trabalho, nos campos da saúde (Programa Municipal da Saúde do Idoso), alimentação, transporte, educação, habitação e urbanismo, trabalho, justiça (combate aos maus-tratos e à violência), cultura, esporte,



lazer, entre outras, sob a coordenação de um órgão gestor próprio como por exemplo o Conselho Municipal do Idoso e uma Coordenadoria alocada na Administração Pública Municipal.

Centros de Lazer Acessíveis

Nosso Programa de Governo incentivará as Organizações do Terceiro Setor a criarem espaços de lazer e convivência para a terceira idade com atividades físicas, recreativas, pedagógicas etc, como por exemplo: Programa Vida Saudável e o PELC em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Atenção ao idoso

Vamos criar programas específicos de atenção à de saúde do idoso (psicologia, fisioterapia etc.). Também apoiaremos a criação de casas-abrigo na modalidade de Instituição de Longa Permanência para idosos que dependam de tratamento permanente e que não possuam familiares.

III - LGBTQIAP+

Todos têm direito de exercer a sua orientação sexual e identidade de gênero livremente. Esse direito está consagrado em instrumentos internacionais e na Constituição Federal. No entanto, ainda é grande o preconceito social e as práticas discriminatórias contra as pessoas da comunidade LGBTQIAP+. A discriminação contra essa população ocorre na família, na sociedade, nas escolas e no mercado de trabalho. Essa intolerância social tem sido responsável pelo crescimento da violência contra esses setores da população. Em nosso Governo, promoveremos a cidadania LGBTQIAP+, apoiando a luta contra toda forma de preconceito e discriminação.

Conselho dos Direitos LGBTQIAP+

Será criado dentro da Assistência Social, o Centro de Referência LGBTQIAP+, para garantir a institucionalização das políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQIAP+, transversalmente à todas Secretarias Municipais.

REFERÊNCIA

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

Revisão

Dina Costa
Tiago Toth
Patrícia de Castro